SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 06 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2029

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 83, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
DECRETO nº 83, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, FACE O FALECIMENTO DO SR. FRANCISCO AIRES CAVALCANTE E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e considerando ainda o falecimento do Sr. **FRANCISCO AIRES CAVALCANTE,** ocorrida na madrugada desta data.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL,** por dois dias, no Município de Cabaceiras, face o falecimento do Sr. **FRANCISCO AIRES CAVALCANTE,** ocorrida nesta data.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Cabaceiras, 2 de fevereiro de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C0BA7545

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 80, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

DECRETO n° 80, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ATINENTES À PROGRAMAÇÃO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 13, IV e 64, VIII, constante na Lei Orgânica Municipal, e considerando ainda a necessidade de normatizar os procedimentos administrativos concernentes à elaboração da programação mensal da folha de pagamento dos servidores, tendo por finalidade obter um melhor planejamento das ações inerentes às situações de afastamentos funcionais, bem como com relação ao registro do pagamento dos vencimentos dos mesmos, dentro do possível, dentro do próprio mês trabalhado ou no 1° dia do mês subsequente, **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica estabelecido o **Calendário de Procedimentos Administrativos concernentes à Programação Mensal da Folha de Pagamento dos servidores públicos**, a ser obrigatoriamente cumprido, conforme abaixo discriminado:

Procedimento Administrativo	Data(s) limites
1 – Envio, por parte de cada Secretário, do Planejamento da programação das concessões de férias, licenças, entre outras, para o ano subsequente.	Até 20 de dezembro do ano em vigência.
2 – Envio, por cada Secretário(a), das informações (horas - extras, faltas, licenças, etc) para o Departamento de Recursos Humanos.	Até o dia 20 do mês em vigência.
3 – Envio, pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, do resumo da folha de pagamento para análise do Prefeito Municipal.	Até o dia 22 do mês em curso.
4 – Envio, pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos da programação da folha de pagamento para a Subsecretaria de Finanças.	Até o dia 23 do mês em curso.
5 - Envio, pelo(a) Subsecretário(a) de Finanças da programação da folha de pagamento para a instituição bancária autorizada.	Até o dia 30 do mês em curso.
6 – Disponibilidade, pela instituição bancária, dos vencimentos dos servidores nas contas correntes individuais.	Entre os dias 30 do mês em curso até o dia 1° do mês seguinte.

Art. 2º Fica determinado que o pagamento do (1 / 3) um terço das férias dos servidores públicos municipais, pagos há dezenas e dezenas de anos, no final do mês do período de férias, deverá ser efetuado, de forma antecipada, no mês de pagamento do mês anterior ao mencionado período.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este instrumento regulamentador entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 11 de janeiro de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:3E325C84

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 81, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETO n° 81, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (LICENÇA – PRÊMIO) AOS SERVIDORES PÚBLICOS E DEFINE OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, IV e 64, VII da Lei Orgânica Municipal e, em consonância ainda com os Artigos 120 a 121 da Lei n° 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, considerando adicionalmente o elevado número de requerimentos para concessão de licenças prêmios pelos servidores,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica regulamentado o artigo 120 da Lei n° 317 / 1984, que aborda sobre a Licença Especial (Licença – prêmio), especificamente no que concerne à adoção de critérios para a concessão das mesmas, nos termos do presente instrumento normativo.

Art. 2° As licenças Prêmios (Licença Especial), válido pelo período de 06 (seis) meses serão concedidas aos servidores públicos municipais, obedecendo os seguintes critérios de prioridade:
I – requerimentos de servidores cujos serviços desempenhados não necessitem de contratação imediata para substituir o servidor licenciado;
II – requerimentos de servidores com maior tempo de serviço exercido;
III – requerimentos de servidores por Secretaria, cujo limite para concessão seja de um a dois servidores, em meses distintos; e
IV – requerimentos de servidores que atuam no magistério, cujo limite máximo seja de uma concessão por Educandário.

Art. 3° O período para o protocolo do requerimento de Licença prêmio deverá ser efetuado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este instrumento regulamentador entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 15 de janeiro de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5731CF86

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 302, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA – PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público, R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Licença – Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, ao Servidor Público Municipal **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Condutor de Veículos,** contratado inicialmente em 1°/ 01 / 1990, conforme se comprova por meio da Carteira Profissional e posteriormente admitido via concurso público no dia 15 / 02 / 1999, por meio da Portaria n° 148 / 1987, matrícula nº 550224-1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao 2° decênio, com seus efeitos a partir do dia 17 de março.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:46BDB34C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304 / 2018.

PORTARIA nº 304 / 2018.
Cabaceiras, 1° de fevereiro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal em consonância com a Lei Complementar n° 02 / 1997, e considerando ainda a realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, em 08 / 06 / 2014, pela Prefeitura Municipal e a Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, homologado por meio do Decreto nº 20 2014, RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANIEL JORGE DE FARIAS,** aprovado por meio de Concurso Público, para exercer em caráter efetivo o cargo de **MERENDEIRO,** o qual foi instituído no Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cabaceiras, por meio da Lei Complementar n° 04 / 2013.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 1° de fevereiro de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:9E5C117A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305 / 2018.

PORTARIA nº 305 / 2018.
Cabaceiras, 4 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal em consonância com a Lei Complementar n° 02 / 1997, e considerando ainda a realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, em 08 / 06 / 2014, pela Prefeitura Municipal e a Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, homologado por meio do Decreto nº 20 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar **DANIEL JORGE DE FARIAS,** aprovado por meio de Concurso Público, para exercer em caráter efetivo o cargo de **MERENDEIRO,** nomeado por meio da Portaria n° 304 / 2018, para exercer suas atribuições profissionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Inácio Gomes Meira, situada na Comunidade Rural de Curral de Baixo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 4 de fevereiro de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:12A8ADAB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº306, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº306, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE, REFERENTE ÀS ADMISSÕES REGISTRADAS NO MÊS DE FEVEREIRO / 2015, PELOS SERVIDORES PÚBLICOS, APÓS O CUMPRIMENTO DO PERÍODO DE TRÊS ANOS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei n° 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificada pela Lei Complementar n° 08 / 2017, e considerando ainda:

Que os servidores abaixo discriminados, cumpriram o período de três anos inerentes ao perído do estágio probatório, sem o registro de nehuma penalidade funcional;

Que conforme consta na Seção IV – Do Estágio Probatório da Lei n° 317 / 1984, alterada pela Lei Complementar n° 08 / 2017, os mesmos possuem o direito à aquisição da estabilidade no serviço público municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º Registrar, após o cumprimento do período de três anos de Estágio Probatório, a aquisição da estabilidade no serviço público municipal pelos servidores públicos elencados no Anexo único deste instrumento, obedecendo-se a data de admissão individual, no mês em curso.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar nas Fichas Funcionais pertinentes, a presente decisão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 5 de fevereiro de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BE75F4FA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 84, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO nº 84, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO INÍCIO DO ANO LETIVO E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 13, IV e 64, VII da Lei Orgânica municipal, em consonância com o Decreto n° 79, de 9 / 01 / 2018, e considerando ainda a inconclusão dos serviços de reformas nos Educandários municipais,

DECRETA:

Art.1º Fica adiado o início do ano letivo, previsto por meio do Decreto n° 79 / 2018, para **iniciar-se no próximo dia 05 / 02, para o dia 15 / 02 (quinta – feira**), face à inconclusão dos serviços de reformas nos educandários municipais.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 2 de fevereiro de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:3E0C9846

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018

OBJETO: Locação de 01(Um) Veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mamede – PB, conforme especificações constantes do termo de referência. Data e Local, às 15:00 horas do dia 20/02/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Maria Silva de Oliveira, nº 01, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000.

São Mamede – PB, em 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:746A9D9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

MARIA DE LOURDES MACEDO DO NASCIMENTO – ME/MERCADINHO MACEDO, CNPJ: **02.368.809/0001-04**, com sede na Rua Severino Antônio Ramos, nº 20, Bela Vista, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **EDIVÂNIA MACEDO DO NASCIMENTO,** portadora do CPF: 039.882.474-64 e RG: 50.570.670-2 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua João Elizeu de Medeiros, nº 307, Conjunto Agenor Rique Ferreira, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o Valor Global de **R$ 278.360,10 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta Reais e Dez Centavos)** e **ANA CLÁUDIA BRASIL DE MEDEIROS – ME/ SUPERMERCADO ARAÚJÃO,** CNPJ: **08.272.332/0001-37**, com sede na Rua Janúncio Nóbrega, nº 191, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **ANA CLÁUDIA BRASIL DE MEDEIROS,** portadora do CPF: 917.892.734-04 e RG: 1.658.071 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 191, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000**,** venceu o Valor Global de **R$ 235.816,30 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Trinta Centavos),** conforme mapa de apuração.

São Mamede – PB, 31 de janeiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A41F1822

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de São Mamede – PB, em favor das empresas: **MARIA DE LOURDES MACEDO DO NASCIMENTO – ME/MERCADINHO MACEDO,** CNPJ: **02.368.809/0001-04**, com sede na Rua Severino Antônio Ramos, nº 20, Bela Vista, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **EDIVÂNIA MACEDO DO NASCIMENTO,** portadora do CPF: 039.882.474-64 e RG: 50.570.670-2 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua João Elizeu de Medeiros, nº 307, Conjunto Agenor Rique Ferreira, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o Valor Global de **R$ 139.102,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Cento e Dois Reais), CHARLES RICELLE DE MORAIS SOUTO – ME/MERCADINHO CANDEIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **09.413.345/0001-41,** com sede na Rua Governador João Fernandes de Lima, n.º 204, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. Charles Riccelle de Morais Souto, portador do CPF: 917.897.104-72 e RG: 1.630.260 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Jose Pequeno de Oliveira, s/n.º, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o Valor Global de **R$ 138.634,80 (Cento e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)** e **ANA CLÁUDIA BRASIL DE MEDEIROS – ME/ SUPERMERCADO ARAÚJÃO,** CNPJ: **08.272.332/0001-37**, com sede na Rua Janúncio Nóbrega, nº 191, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **ANA CLÁUDIA BRASIL DE MEDEIROS,** portadora do CPF: 917.892.734-04 e RG: 1.658.071 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 191, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000**,** venceu o Valor Global de **R$ 139.398,50 (Cento e Trinta e Nove Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 01 de fevereiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B5B1D01B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Leonardo Lima de Castro, portador do CPF sob o nº 025.847.103-40 e do RG sob o nº 2001034022006 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ana Sônia Pereira, 63, Bairro Palmeiral, Crato – CE, venceu o Valor Global de **R$ 3.016,00 (Três Mil e Dezesseis Reais), RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Tiradentes, n.º104, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ERNESTO PINHEIRO DOS SANTOS**,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 242.030.761-53 e RG: 0278439-4 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, N.º 113, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu o Valor Global de **R$ 18.121,12 (Dezoito Mil Cento e Vinte e Um Reais e Doze Centavos), CRM COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.679.119/0001-93, com sede à Rua Gustavo Cordeiro de Farias, nº 459, Bairro Petrópolis, Natal – RN, CEP: 59.012-570, através do seu representante legal o Sr. Roberto Sérgio Vieira da Silva, portador do CPF sob o nº 250.945.994-53 e RG sob o nº 613.666 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Juiz Manoel João da Silva, nº 650, João Paulo II, João Pessoa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 8.207,05 (Oito Mil Duzentos e Sete Reais e Cinco Centavos), IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, com sede à Rua Adolfo Mantovani, nº 232, Residencial Florida, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.026-295, através do seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Lima da Costa, portador do CPF sob o nº 569.783.594-91 e RG sob o nº 979470 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 40.501,66 (Quarenta Mil Quinhentos e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos) e FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000,

venceu o Valor Global de **R$ 18.920,50 (Dezoito Mil Novecentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos),** conforme mapa de apuração.

São Mamede – PB, 31 de janeiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AD316A69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**, objetivando a Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em favor das empresas: **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Leonardo Lima de Castro, portador do CPF sob o nº 025.847.103-40 e do RG sob o nº 2001034022006 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ana Sônia Pereira, 63, Bairro Palmeiral, Crato – CE, venceu o Valor Global de **R$ 3.016,00 (Três Mil e Dezesseis Reais), RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Tiradentes, n.º104, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ERNESTO PINHEIRO DOS SANTOS**,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 242.030.761-53 e RG: 0278439-4 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, N.º 113, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu o Valor Global de **R$ 18.121,12 (Dezoito Mil Cento e Vinte e Um Reais e Doze Centavos), CRM COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.679.119/0001-93, com sede à Rua Gustavo Cordeiro de Farias, nº 459, Bairro Petrópolis, Natal – RN, CEP: 59.012-570, através do seu representante legal o Sr. Roberto Sérgio Vieira da Silva, portador do CPF sob o nº 250.945.994-53 e RG sob o nº 613.666 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Juiz Manoel João da Silva, nº 650, João Paulo II, João Pessoa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 8.207,05 (Oito Mil Duzentos e Sete Reais e Cinco Centavos), IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, com sede à Rua Adolfo Mantovani, nº 232, Residencial Florida, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.026-295, através do seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Lima da Costa, portador do CPF sob o nº 569.783.594-91 e RG sob o nº 979470 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 40.501,66 (Quarenta Mil Quinhentos e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos) e FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, venceu o Valor Global de **R$ 18.920,50 (Dezoito Mil Novecentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 01 de fevereiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D40264F9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de São Mamede – PB, em favor das empresas: **MARIA DE LOURDES MACEDO DO NASCIMENTO – ME/MERCADINHO MACEDO,** CNPJ: **02.368.809/0001-04**, com sede na Rua Severino Antônio Ramos, nº 20, Bela Vista, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **EDIVÂNIA MACEDO DO NASCIMENTO,** portadora do CPF: 039.882.474-64 e RG: 50.570.670-2 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua João Elizeu de Medeiros, nº 307, Conjunto Agenor Rique Ferreira, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o Valor Global de **R$ 278.360,10 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta Reais e Dez Centavos)** e **ANA CLÁUDIA BRASIL DE MEDEIROS – ME/ SUPERMERCADO ARAÚJÃO,** CNPJ: **08.272.332/0001-37**, com sede na Rua Janúncio Nóbrega, nº 191, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **ANA CLÁUDIA BRASIL DE MEDEIROS,** portadora do CPF: 917.892.734-04 e RG: 1.658.071 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 191, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000**,** venceu o Valor Global de **R$ 235.816,30 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Trinta Centavos)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 02 de fevereiro de 2018.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0F167806

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: MARIA DE LOURDES MACEDO DO NASCIMENTO – ME/MERCADINHO MACEDO,** CNPJ: **02.368.809/0001-04.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 03/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5)**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 26.453.2008.2050 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 306 2015 2033 Manutenção do Programa d Alimentação Escolar-PNAE Ensino Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2110 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PANE - Pré – escola - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2109 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2111 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE –AEE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2112 Manutenção do Programa de Alimentação Escoalar - PNAE Creche - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2113 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL** – 08.122.2016.2082 – Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo, **08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 – **Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 278.360,10 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: 05/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 05 de fevereiro de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:65CA03EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: ANA CLÁUDIA BRASIL DE MEDEIROS – ME/ SUPERMERCADO ARAÚJÃO,** CNPJ: **08.272.332/0001-37.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 03/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 – GABINETE DO PREFEITO -** 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA –** 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamen ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo **02.050 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –** 04.122.2006.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de

Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.2008.2030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental (MDE); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.2008.2032 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5)**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 26.453.2008.2050 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **12 306 2015 2033 Manutenção do Programa d Alimentação Escolar-PNAE Ensino Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2110 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PANE - Pré – escola - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2109 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2111 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE –AEE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2112 Manutenção do Programa de Alimentação Escoalar - PNAE Creche - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 12 306 2015 2113 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** – 10.301.2009.2052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** – **10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.305.2014.2061 – Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde) – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.304.2014.2062 – Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde/AEVS – Ações Estrut. de Vigilância Sanitária); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.090 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** – 08.122.2010.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. **02.091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL** – 08.122.2016.2082 – Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo, **08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.243.2016.2083 – **Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2087 Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 235.816,30 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Trinta Centavos)

VIGÊNCIA: 05/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 05 de fevereiro de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7FE40B90

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**, objetivando a Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em favor das empresas: **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Leonardo Lima de Castro, portador do CPF sob o nº 025.847.103-40 e do RG sob o nº 2001034022006 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ana Sônia Pereira, 63, Bairro Palmeiral, Crato – CE, venceu o Valor Global de **R$ 3.016,00 (Três Mil e Dezesseis Reais), RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Tiradentes, n.º104, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ERNESTO PINHEIRO DOS SANTOS**,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 242.030.761-53 e RG: 0278439-4 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, N.º 113, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu o Valor Global de **R$ 18.121,12 (Dezoito Mil Cento e Vinte e Um Reais e Doze Centavos), CRM COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.679.119/0001-93, com sede à Rua Gustavo Cordeiro de Farias, nº 459, Bairro Petrópolis, Natal – RN, CEP: 59.012-570, através do seu representante legal o Sr. Roberto Sérgio Vieira da Silva, portador do CPF sob o nº 250.945.994-53 e RG sob o nº 613.666 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Juiz Manoel João da Silva, nº 650, João Paulo II, João Pessoa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 8.207,05 (Oito Mil Duzentos e Sete Reais e Cinco Centavos), IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, com sede à Rua Adolfo Mantovani, nº 232, Residencial Florida, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.026-295, através do seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Lima da Costa, portador do CPF sob o nº 569.783.594-91 e RG sob o nº 979470 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 40.501,66 (Quarenta Mil Quinhentos e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos) e FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, venceu o Valor Global de **R$ 18.920,50 (Dezoito Mil Novecentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 02 de fevereiro de 2018.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:043EB748

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**.**

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 02/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** – **10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2014 2064 Programa de Saúde Bucal** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 3.016,00 (Três Mil e Dezesseis Reais).

VIGÊNCIA: 05/02/2018 à 31/02/2018

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 05 de fevereiro de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:20FF8673

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08**.**

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 02/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** – **10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2014 2064 Programa de Saúde Bucal** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 18.121,12 (Dezoito Mil Cento e Vinte e Um Reais e Doze Centavos).

VIGÊNCIA: 05/02/2018 à 31/02/2018

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 05 de fevereiro de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:07E93541

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: CRM COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.679.119/0001-93**.**

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 02/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** – **10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2014 2064 Programa de Saúde Bucal** – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 8.207,05 (Oito Mil Duzentos e Sete Reais e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 05/02/2018 à 31/02/2018

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 05 de fevereiro de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:25C468A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14**.**

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 02/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2014 2064 Programa de Saúde Bucal – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 40.501,66 (Quarenta Mil Quinhentos e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 05/02/2018 à 31/02/2018

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 05 de fevereiro de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:03894D41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47,** E A EMPRESA**: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42**.**

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 02/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2014 2064 Programa de Saúde Bucal – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2063 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2067 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 18.920,50 (Dezoito Mil Novecentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 05/02/2018 à 31/02/2018

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 05 de fevereiro de 2018, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:68373F05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, durante o exercício de 2018. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA – CNPJ 08.716.557/0001-35. O Valor Global da presente licitação é R$ 348.525,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 05 de fevereiro de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5C92C883

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 80101/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ELCON – CONTABILIDADE – ELTON JEAN SERAFIM FERREIRA**
CNPJ Nº 11.460.194/0001-24
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2018
OBJETO**:** Prestar os **SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS e ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO 2018 DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**
VALOR: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de janeiro de 2018.
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8ABD0632

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 009/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 009/2018, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2018. Licitantes vencedores e respectivos valores totais das contratações: ALEFF SOUZA DE ANDRADE ME - CNPJ: 27.220.692/0001-30 - Valor: R$ 44.390,30; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - CNPJ: 07.324.070/0001- 44 - Valor: R$ 137.322,10. O Valor global da presente licitação é R$ 181.712,40 (cento e oitenta e um mil e setecentos e doze reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 05 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B2D0FE01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 40101/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ERALDO MACIEL ARAÚJO SAMPAIO**
CPF Nº 023.108.764-02
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM 02 PISOS - DOIS ANDARES: INFERIOR E SUPERIOR, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, SALA DE REUNIÕES, RECEPÇÃO, SALA DE MATERIAIS, ALMOXARIFADO, COPA, CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA, DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E DIDÁTICOS.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 08 de janeiro de 2018.
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B7E9A506

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 40201/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ADEVAL ALVES DA SILVA**
CNPJ Nº 27.153.164/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018
OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANPORTE D`ÁGUA, EM CAMINHÃO TANQUE, PLACA MNV 7737 – PB, EQUIPADO COM TANQUE ELÍPTICO, COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS D'ÁGUA, DE PROPRIEDADE DO SR. ADEVAL ALVES DA SILVA, DO AÇUDE EPITÁCIO PESSOA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, DESTINADO ÀS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DESTE MUNICÍPIO, CUJA DESPESA INCLUI O TRANSPORTE, O COMBUSTÍVEL E O PAGAMENTO DA RETIRADA DA ÁGUA**
VALOR: R$ 10.125,00 (dez mil e cento e vinte e cinco reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 08 de janeiro de 2018.
FINAL: 08 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:EB6AAAC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 40301/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **CLÁUDIO DA SILVA FONSECA**
CNPJ Nº 26.902.112/0001-21
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2018
OBJETO: **EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANPORTE D`ÁGUA, EM CAMINHÃO TANQUE, PLACA MUT 9890 – PB, EQUIPADO COM TANQUE ELÍPTICO, COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS D'ÁGUA, DE PROPRIEDADE DO SR. CLÁUDIO DA SILVA FONSECA, DO AÇUDE EPITÁCIO PESSOA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, DESTINADO ÀS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DESTE MUNICÍPIO, CUJA DESPESA INCLUI O TRANSPORTE, O COMBUSTÍVEL E O PAGAMENTO DA RETIRADA DA ÁGUA.**
VALOR: R$ R$ 12.375,00 (doze mil e trezentos e setenta e cinco reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 08 de janeiro de 2018.
FINAL: 08 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9E319D4C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 80101/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ELCON – CONTABILIDADE – ELTON JEAN SERAFIM FERREIRA**
CNPJ Nº 11.460.194/0001-24
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2018

OBJETO: Prestar os **SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, AO LONGO DO PRESENTE EXERCÍCIO.**
VALOR: R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 10 de janeiro de 2018.
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:426BC755

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61021/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **E. LEITE & CIA**
CNPJ Nº 08.859.704/0001-26
PREGÃO PRESENCIAL n.º 102/2017
OBJETO: F**ornecer COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO.**
VALOR: R$ 641.150,00 (seiscentos e quarenta e um mil e cento e cinquenta reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de janeiro de 2018.
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:85A1C666

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 60101/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **GLAUBER VICTOR ALMEIDA**
CPF N.º 872.341.144-91
pregão presencial n.º 001/2018
OBJETO**: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO – TIPO CAMIONETE**, em bom estado de conservação, equipado com carroceria de madeira, com capacidade mínima para transportar 03 (três) tonelada; para a secretaria de administração e finanças, para ser utilizada nos serviços de transporte, da cidade de campina grande ou de outros centros, para a sede do município, de materiais e equipamentos adquiridos pela Prefeitura.
VALOR: 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 49 (quarenta e nove) semanas.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de janeiro de 2018.
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2D8E2875

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 60102/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **LINDOLFO PEREIRA DE FARIAS**
CPF N.º 250.743.854-15
pregão presencial n.º 001/2018
OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO – TIPO CAMIONETE**, em bom estado de conservação – com carroceria de madeira, com capacidade mínima para transportar 01 (uma) tonelada; para a secretaria de obras e serviços urbanos, para ser utilizada no transporte de materiais de construção para as obras e serviços do município localizados em sua área territorial, e de detritos do matadouro público para o aterro sanitário**.**
VALOR: 25.760,00 (vinte e cinco mil e setecentos e sessenta reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 49 (quarenta e nove) semanas.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de janeiro de 2018.
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C877DE51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 60103/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **PAULINA IZABEL CORDEIRO DE LIMA SILVA – ME – PLANET CAR**
Cnpj Nº 17.651.770/0001-05
pregão presencial n.º 001/2018
OBJETO**:** Locação dos seguintes veículos, conforme abaixo especificados:
ITEM 1. CARRO-PASSEIO motor 1.6, combustível flex, KM LIVRE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 05 PASSAGEIROS, ano/modelo não inferior a 2016, com ar-condicionado, vidros elétricos, air-gabs, equipado com todos os acessórios obrigatórios por lei, manutenção e reparos (preventivos e corretivos por natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal) ocorrerão por conta do locador incluindo seguro total. **OBS.: MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.**
ITEM 2. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO VAN OU SIMILAR - capacidade para 16 pessoas, teto alto, motor diesel turbo intercooler, potência mínima de 120 CV, freios abs, air bag, direção hidráulica, câmbio sincronizado com 05 velocidades a frente e 01 a ré, tração de 4x2 traseira, ar condicionado original de fábrica, ano modelo não inferior 2016, porta corrediça lateral, equipado com todos os acessórios obrigatórios por lei, manutenção e reparos (preventivos e corretivos por natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal) ocorrerão por conta do locador incluindo seguro total. **OBS.: MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.**
ITEM 5. LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO, – TIPO SUV, seguintes características - capacidade para 7 passageiros, motor turbo diesel, air bag, câmbio automático, 5 portas, rodas 18 polegadas, conector central multimídia, trações 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, ano modelo não inferior a 2016, equipado com todos os acessórios obrigatórios por lei, manutenção e reparos (preventivos e corretivos por natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal) ocorrerão por conta do locador incluindo seguro total. **OBS.: MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.**
VALOR: R$ 139.092,50 (cento e trinta e nove mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 49 (quarenta e nove) semanas.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de janeiro de 2018.
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:911AB0A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 60201/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **CIBERI NASCIMENTO MARQUES**
CNPJ Nº 28.404.768/0001-40
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018
OBJETO**: Fornecer REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AOS QUE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, durante o exercício de 2018.**
VALOR: R$ 31.425,00 (trinta e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 49 (quarenta e nove) semanas.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2018.

VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de janeiro de 2018.
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E7E1A38A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 60202/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **EMPRESA FRANKLIN MATEUS ROCHA GOMES**
CNPJ Nº 26.837.871/0001- 58
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018
OBJETO**: Fornecer REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AOS QUE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, durante o exercício de 2018.**
VALOR: R$ 69.375,00 (sessenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 49 (quarenta e nove) semanas.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de janeiro de 2018.
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7DB46D0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 60203/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **pousada e restaurante nascimento ltda - me**
CNPJ Nº 07.278.981/0001-82
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018
OBJETO**: Fornecer REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, **INCLUSIVE AOS QUE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB**, **durante o exercício de 2018.**
VALOR: R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 49 (quarenta e nove) semanas.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de janeiro de 2018.
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:72FA224F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 60204/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ROBERTO BARBOSA NETO**
CNPJ Nº 21.933.548/0001-64
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018
OBJETO**: Fornecer REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, **INCLUSIVE AOS QUE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, durante o exercício de 2018.**
VALOR: R$ 35.000,00 (trinte e cinco mil reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 49 (quarenta e nove) semanas.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de janeiro de 2018.
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5AAB1EBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 60301/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 19.074.142/0001-21
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018
OBJETO**: FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2018.**
VALOR: R$ 59.402,90 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e dois reais e noventa centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de janeiro de 2018.
FINAL: 22 de julho de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E5BCEBCA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 60302/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**
CNPJ Nº 04.949.494/0001-06
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018
OBJETO**: FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2018.**
VALOR: R$ 61.923,70 (sessenta e um mil e novecentos e vinte e três reais e setenta centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de janeiro de 2018.
FINAL: 22 de julho de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:68B1DAE9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 60401/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ALEFF SOUZA DE ANDRADE – ME (CEREALISTA ALEFF)**
CNPJ Nº 27.220.692/0001-30
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018
OBJETO**:** Fornecer **CARNES DIVERSAS DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO,** no decorrer do **EXERCÍCIO DE 2018.**
VALOR: R$ 24.225,00 (vinte e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de janeiro de 2018.
FINAL: 22 de julho de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:67327255

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 60402/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOSÉ LIBÓRIO GOMES FILHO**
CNPJ Nº14.962.133/0001-53
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

OBJETO**:** Fornecer **CARNES DIVERSAS DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO,** no decorrer do **EXERCÍCIO DE 2018.**
VALOR: R$ 20.149,50 (vinte mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de janeiro de 2018.
FINAL: 22 de julho de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BE3846E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 60403/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 19.074.142/0001-21
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018
OBJETO**:** Fornecer **CARNES DIVERSAS DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO,** no decorrer do **EXERCÍCIO DE 2018.**
VALOR: R$ 33.480,00 (trinta e três mil e quatrocentos e oitenta reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de janeiro de 2018.
FINAL: 22 de julho de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:4E317F05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 68901/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **EDUARDO DA SILVA BARBOSA ME**
CNPJ Nº 19.297.022/0001-93
PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2017 - SRP
OBJETO**: LOCAÇÃO DE SOM (PEQUENO PORTE) PARA EVENTOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS POR ESTE MUNICÍPIO.**
VALOR: R$ 18.165,00 (dezoito mil cento e sessenta e cinco reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 (vinte e nove) semanas.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 11 de janeiro de 2018.
FINAL: 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:99A2BCF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 69601/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **NORDESTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – AUTO CENTER**
CNPJ Nº 09.358.430/0001-54
PREGÃO PRESENCIAL n.º 096/2017-SRP
OBJETO**:** Fornecer **PEÇAS E SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS) DESTE MUNICÍPIO.**
VALOR: R$ 431.537,26 (quatrocentos e trinta e um mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 49 (quarenta e nove) semanas.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de janeiro de 2018.
FINAL: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E70190C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
PORTARIA Nº 001/2018 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PORTARIA Nº. 001/2018, De 01 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas com fundamento no Art. 51 parágrafo IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, virtude de seus cargos etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **JAILTON CORREIA DA SILVA, JUANIR FREITAS ARAUJO e MARIA IRANI PEREIRA,** como membros titulares, para sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, até o final do exercício 2018.

Art. 2º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art. 3º. Para assessoramento fica designado a servidora **MARIA APARECIDA MORENO CORDEIRO SÁ,** como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros em ausências ou impedimentos, servindo-lhes de título, para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 4º. Fica designado o senhor **JOSÉ ERIVAN LEITE,** para exercer a atribuição de PREGOEIRO ADMINISTRATIVO se houver a necessidade neste exercício de 2018.

Art. 5º. Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 01 de fevereiro de 2018.

VEREADOR – JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:6D626BB3

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
RGF 2 SEMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - REPUBLICAÇÃO

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		20.131.260,87
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	661.665,38	3,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.207.875,65	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.147.481,87	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º SEMESTRE	ATÉ 2º SEMESTRE
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.157.513,04	24.157.513,04
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º SEMESTRE	ATÉ 2º SEMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.157.513,04	24.157.513,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.221.001,74	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.409.188,26	7,00
RESTOS À PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		

ANTONIO FURTADO DE FIGUEIREDO NETO
Contador
CRC PB 010863/O-6

JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente Da Câmara

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:A7D3ACFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 004/2018
A Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, através da CPL, realizará Licitação na modalidade, Tomada de Preços, do tipo menor preço, cujo objetivo é a Contratação de veículos com motoristas, habilitados e qualificados para prestação dos serviços de transporte de estudantes do Município de Bonito de Santa Fé – PB., durante o ano letivo de 2018. A sessão realizar-se-á no dia 21 de Fevereiro 2018, as 10:00 horas, na Sala de Licitações, localizada na Secretaria de Administração..

Bonito de Santa Fé – PB 31 de Janeiro de 2018

JOSÉ ERIVAN LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:45EBE6B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

Aviso de Licitação -Tomada de Preços Nº 005/2018
A CPL da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, realizara Licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor por item, cujo objetivo é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material escolar, didático, expediente, material esportivo e utensílios domésticos, para atender a demanda em favor de todas as Secretarias municipais que detenham a necessidade, em especial a Secretaria de Educação, especificações conforme anexo I do Edital.A sessão realizar-se-á no dia 22 de Fevereiro 2018, as 09:00 horas, na Sala de Licitações.

Bonito de Santa Fé – PB 31 de Janeiro de 2.018.

JOSÉ ERIVAN LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:0731E653

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 006/2018
A Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, realizara Licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por item, cujo objetivo é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atendimento a demanda das Secretarias de Ação Social, Saúde e demais Secretarias do Município de Bonito de Santa Fé - PB.que detenham necessidade, até o final do presente exercício. A sessão realizar-se-á no dia 21 de Fevereiro 2018, as 11:00 horas, na sala de licitações.

Bonito de Santa Fé – PB 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ERIVAN LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:1F8FC861

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA

Aviso de Chamada Publica - Edital Nº 001/2018
O Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução nº. 038/2009 e 25/2012 do FNDE - Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, e, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alteração, comunica que se acha aberta **CHAMADA PÚBLICA** para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para a Rede Municipal de Ensino. A sessão será realizada no dia 21 de Fevereiro de 2018, as 09:00 horas, prazo para entrega dos envelopes. Esclarecimentos na sala de licitações, no horário de 08:00 as 12:00 horas.

Bonito de Santa Fé-PB, 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ERIVAN LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:C7BD28AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PP 003 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa para realização de exames laboratoriais de média e alta complexidade.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 05 de Fevereiro de 2018

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:C041D01E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - AÇAO SOCIAL 2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): VALDEILSA DA SILVA ARAUJO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e VALDEILSA DA SILVA ARAUJO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRA
VALOR: VALOR GLOBAL – 5.724,00(Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2071- co-financiamento dos serviços, programas e projetos do SUAS – Recursos Próprios. 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018.
ASSINATURA: 02/01/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): WANDERLANDIA ALVES PEREIRA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e WANDERLANDIA ALVES PEREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: VALOR GLOBAL – 5.724,00(Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2071- co-financiamento dos serviços, programas e projetos do SUAS – Recursos Próprios. 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018.
ASSINATURA: 02/01/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOANA DARQUE GUIMARÃES PORFIRIO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOANA DARQUE GUIMARÃES PORFIRIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: VALOR GLOBAL – 5.724,00(Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2071- co-financiamento dos serviços, programas e projetos do SUAS – Recursos Próprios. 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018.
ASSINATURA: 02/01/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOANA DARC DOS SANTOS
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOANA DARC DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: VALOR GLOBAL – 5.724,00(Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2071- co-financiamento dos serviços, programas e projetos do SUAS – Recursos Próprios. 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018.
ASSINATURA: 02/01/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JAILSON CARNEIRO DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JAILSON CARNEIRO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
VALOR: VALOR GLOBAL – 5.724,00(Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2071- co-financiamento dos serviços, programas e projetos do SUAS – Recursos Próprios. 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018.
ASSINATURA: 02/01/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ACKERMAN MARCOS OLINTO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ACKERMAN MARCOS OLINTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
VALOR: VALOR GLOBAL – 5.724,00(Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2071- co-financiamento dos serviços, programas e projetos do SUAS – Recursos Próprios. 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018.
ASSINATURA: 02/01/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOSE ADRIANO FERREIRA LEITE
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSE ADRIANO FERREIRA LEITE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO
VALOR: VALOR GLOBAL – 5.724,00(Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2071- co-financiamento dos serviços, programas e projetos do SUAS – Recursos Próprios. 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018.
ASSINATURA: 02/01/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): CLAUDIANO BARBOSA NAZARIO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e CLAUDIANO BARBOSA NAZARIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO
VALOR: VALOR GLOBAL – 5.724,00(Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2071- co-financiamento dos serviços, programas e projetos do SUAS – Recursos Próprios. 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018.
ASSINATURA: 02/01/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MARILENE FRANCISCO DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARILENE FRANCISCO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MERENDEIRA
VALOR: VALOR GLOBAL – 5.724,00(Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2071- co-financiamento dos serviços, programas e projetos do SUAS – Recursos Próprios. 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018.
ASSINATURA: 02/01/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): IZOLDA MARIA FRAGOSO DIAS
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e IZOLDA MARIA FRAGOSO DIAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRA

VALOR: VALOR GLOBAL – 5.724,00(Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2071- co-financiamento dos serviços, programas e projetos do SUAS – Recursos Próprios. 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018.
ASSINATURA: 02/01/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ELIZANGELA MARIA SANTOS
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ELISANGELA MARIA SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CADASTRADOR
VALOR: VALOR GLOBAL – 7.200,00(Sete Mil e Duzentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2073- Bloco de Financiamentos e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD PBF– Recursos Próprios. 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018.
ASSINATURA: 02/01/2018.

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:EA546547

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - EDUCAÇÃO - 2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MARIA APARECIDA DE FIGUEREDO PEREIRA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARIA APARECIDA DE FIGUEREDO PEREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 5.724,00(Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019-Manutenção dos ativos da Secretaria Municipal de Educação. Elemento: 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018.
ASSINATURA: 02/01/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): AGNATELMA BARBOSA MIGUEL DE SOUSA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e AGNATELMA BARBOSA MIGUEL DE SOUSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
VALOR: VALOR GLOBAL –R$ 5.724,00(Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019-Manutenção dos ativos da Secretaria Municipal de Educação. Elemento: 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 30/06/2018.
ASSINATURA: 02/01/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): DAMIÃO REYGLISON RODRIGUES DE ARAUJO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DAMIÃO REYGLISON RODRIGUES DE ARAUJO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 4.770,00(Quatro Mil e Setecentos e Setenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019-Manutenção dos ativos da Secretaria Municipal de Educação. Elemento: 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 30/06/2018.
ASSINATURA: 01/02/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOSELANDIO GONÇALVES DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSELANDIO GONÇALVES DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 4.770,00(Quatro Mil e Setecentos e Setenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019-Manutenção dos ativos da Secretaria Municipal de Educação. Elemento: 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 30/06/2018.
ASSINATURA: 01/02/2018.

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:F85A12BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 062/2018

DECRETO Nº. 062/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público n°. 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDOas disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais referidos no Edital do Concurso Público nº 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDOa necessidade imperiosa de se admitirem de forma legal, transparente e idônea, novos servidores para o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de regularizar a situação do pessoal da Administração, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada para apresentar os documentos necessários à nomeação e conseguinte posse nos correspondentes cargos públicos os candidatos adiante relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público n°. 01/2016, homologado através do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, na seguinte ordem de chamada:

Cargo:**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Luzia Samara de Araújo	10º

Cargo: **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Maria Auxiliadora Agostinho de Sousa	13º

Art. 2º. Em cumprimento aos atos preparatórios à nomeação e conseguinte posse, que desde já se constitui direito líquido e certo dos candidatos convocados pela relação do art. 1º, o mesmo deve comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal da Administração, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar os documentos relacionados no item 2 do Capítulo XIV do Edital do Concurso, a saber:

a) Cédula de Identidade;
b) Carta de Igualdade de Direitos (se português);
c) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente (se necessário);
d) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou justificativa;
g) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
h) Laudo Médico de "APTO", a ser expedido por médico a escolha do candidato ou por pela Equipe médica do Município, a critério do candidato.
i) Duas fotos 3x4;
j) certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual;
h) diploma de habilitação para o cargo, ou certidão equivalente, quando exigido.
§1º. Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso.

Art. 3º. A não apresentação dos documentos, o não cumprimento dos requisitos exigidos no edital do concurso e na legislação em vigor, e o não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido, no art. 2º implicará, automaticamente, em nulidade da convocação e a conseguinte perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, o que se dará em ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga, aos 05 de fevereiro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:789A60BE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2018, que objetiva: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO PB, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, EM ESPECIAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO DE PÁDUA DE OLIVEIRA - R$ 54.000,00.

Logradouro - PB, 16 de Janeiro de 2018

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:6CB63D11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00005/2018

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2018. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO PB, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, EM ESPECIAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 16/01/2018.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:E33F468B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO PB, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, EM ESPECIAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro Dotação consignada no orçamento vigente de 2018 Elemento da Despesa 3.3.90.36.01 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00011/2018 - 16.01.18 - ANTONIO DE PÁDUA DE OLIVEIRA CRC-PB 19.279 - R$ 54.000,00.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:FE10A245

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: Contratação de serviços de borracharia para conserto e troca de pneus, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura de Logradouro como também dos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Logradouro-PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSINALDO HENRIQUE VIEIRA-ME - R$ 17.193,00.

Logradouro - PB, 30 de Janeiro de 2018

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:2653C60E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0007/2018

OBJETO: Contratação de serviços de borracharia para conserto e troca de pneus, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura de Logradouro como também dos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Logradouro-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. DOTAÇÃO: RECURSO PRÓPRIOS/PROGRAMAS/OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2018. Elemento de despesa 3.3.90.39.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00007/2018 - 30.01.18 - JOSINALDO HENRIQUE VIEIRA-ME - R$ 17.193,00.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:B5372380

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 0009/2017 - CPL. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONTADAS – PB E A EMPRESA: **MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**: - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ASSESSORIA JURÍDICA VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB ESPECIALMENTE PARA ATUAÇÃO PERANTE ÓRGÃO E TRIBUNAIS LOCALIZADOS EM JOÃO PESSOA, CAPITAL DO ESTADO DA PARAÍBA**.** PRORROGAÇÃO DO PRAZO, 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO**: ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA; **JONAS DE SOUZA**
E O SR. **DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ**.

Montadas, 29 de Dezembro de 2017.

GILSON SANTIAGO
Assessor Jurídico
OAB/PB 22154

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:6C68765A

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 00010/2017 - CPL. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS – PB E A EMPRESA: **LUCILIO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA**: - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO DE OBRAS ENGENHARIA CIVIL, FEDERAIS ATRAVÉS DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SISMOB (SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS - MINISTÉRIO DA SAÚDE), GEOOBRA E OUTROS CORRELATOS VOLTADOS À ELABORAÇÃO DE PLEITOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**.** PRORROGAÇÃO DO PRAZO, 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO**: ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA; **JONAS DE SOUZA** E O SR. **LUCILIO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA.**.

Montadas, 29 de Dezembro de 2017.

GILSON SANTIAGO
Assessor Jurídico
OAB/PB 22154

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:E76DCE43

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2018 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS FEDERAIS FNAS/MDS E RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA - FEAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 2017 DE MONTADAS

Resolução 001/2018

Dispõe sobre aprovação da Reprogramação de Saldos de recursos Federais FNAS/MDS e recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS 2017 de Montadas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Montadas, em reunião extraordinária realizada no dia 03 de janeiro de 2018, no uso das suas atribuições de acordo com a Lei nº 340 de 10 de outubro de 2007.
CONSIDERANDO: A Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 art. 30, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.
CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária realizada no dia 03 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO: As orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual da Assistência Social.
CONSIDERANDO: As orientações contidas na Portaria nº. 036 de 02 de dezembro 2015 SEDH-PB.
RESOLVE:
Art.1º Aprovar por unanimidade a reprogramação de recursos Federais e recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social oriundos do financiamento do Governo Federal e Governo Estadual.

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	**8.900,33**
Manutenção dos equipamentos	
Material de Expediente	
Bloco Gestão SUAS	**7.151,00**
Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o Conselho Municipal de Assistência e para o PBF	
Bloco Proteção Básica	**103.723,43**
CRAS	
Pagamento da Equipe de Referência	
Aquisição de Material de Expediente e Didático	
Grupos com Famílias	
SCFV	
Pagamento da Equipe	
Aquisição de Material de Expediente e Didático	
Aquisição de Alimentação	
Realização de Passeios e Eventos	
Criança Feliz	**14.648,12**
Pagamento da Equipe	
Aquisição de Combustível para Realizações das Visitas	
Aquisição de Material de Expediente	
Cofinanciamento Estadual	**25.944,71**
Aquisição de material permanente	
Realização de Passeios e Eventos	

Art. 2º: Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Montadas, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROMILDO GONÇALVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:03DD506C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 002/2018 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTADAS – PERÍODO 2018 - 2021.

Resolução 002/2018

Dispõe sobre aprovação da Plano Municipal de Assistência Social de Montadas – Período 2018 - 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Montadas, em reunião ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2018, no uso das suas atribuições de acordo com a Lei nº 340 de 10 de outubro de 2007.
CONSIDERANDO: Minuta do Plano Municipal de Assistência Social – Período 2018 – 2021 apresentada;
CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária realizada no dia 02 de fevereiro de 2018;
RESOLVE:
Art.1º Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social – Período 2018 - 2021.
Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Montadas, 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROMILDO GONÇALVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:BB860CBF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
PORTARIA Nº 001/2018-CMP

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e Legislação Pertinente:

R E S O L V E:

I – **EXONERAR** a Senhora **PRISCILA DANTAS DA NÓBREGA**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 05 de fevereiro de 2018.

ALDEMIR ALVES DE MACÊDO
Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FCDA8338

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
PORTARIA Nº 002/2018-CMP

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e Legislação Pertinente:

R E S O L V E:

I – NOMEAR a Senhora **GERLAINE JADMA DANTAS GEMINIANO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 05 de fevereiro de 2018.

ALDEMIR ALVES DE MACÊDO
Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D08B0F51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA** para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura com lotação na referida Secretaria, contados os efeitos retroativos a 01/02/2018.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:56D9DCC9

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA ME** – CNPJ nº 11.028.345/0001-70.

Tendo em vista o que dispõe o item 13.1.1 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 00001/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pelo licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 16/02/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato relativo ao Pregão Eletrônico nº 00001/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 05 de Fevereiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5BBAF12B

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA** – CNPJ nº 07.897.039/0001-00.

Tendo em vista o que dispõe o item 13.1.1 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 00001/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pelo licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB,

CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 16/02/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato relativo ao Pregão Eletrônico nº 00001/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 05 de Fevereiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D8B23148

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **GDC DA SILVA COSTA EIRELI – EPP** - CNPJ nº 09.721.729/0001-21.

Tendo em vista o que dispõe o item 13.1.1 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 00001/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pelo licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 16/02/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato relativo ao Pregão Eletrônico nº 00001/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 05 de Fevereiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1A75D629

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **METAL SOLUTION DO BRASIL IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA** – CNPJ nº 10.778.913/0001-97.

Tendo em vista o que dispõe o item 13.1.1 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 00001/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pelo licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 16/02/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato relativo ao Pregão Eletrônico nº 00001/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 05 de Fevereiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:91D503C3

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS** – CNPJ nº 21.062.777/0001-50.

Tendo em vista o que dispõe o item 13.1.1 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 00001/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pelo licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 16/02/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato relativo ao Pregão Eletrônico nº 00001/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 05 de Fevereiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B5C676A0

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES** – CNPJ nº 09.478.023/0001-80.

Tendo em vista o que dispõe o item 13.1.1 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 00001/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pelo licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 16/02/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato relativo ao Pregão Eletrônico nº 00001/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 05 de Fevereiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F41AB394

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ nº 06.948.769/0002-01.

Tendo em vista o que dispõe o item 13.1.1 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 00002/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pelo licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 16/02/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato relativo ao Pregão Eletrônico nº 00002/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 05 de Fevereiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:22DA9231

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ nº 06.948.769/0002-01.

Tendo em vista o que dispõem os itens 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00062/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pelo licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 16/02/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00062/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 05 de Fevereiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F9BA710E

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **WT DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ nº 35.291.038/0001-45.

Tendo em vista o que dispõem os itens 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00062/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pelo licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 16/02/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00062/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 05 de Fevereiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B35C7421

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **INDUSTRIA YVEL LIMITADA - EPP** – CNPJ nº 08.811.812/0001-29.

Tendo em vista o que dispõem os itens 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00071/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pelo licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 16/02/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00071/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 05 de Fevereiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D7AFA0A3

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **MONALISA SOUSA TRAVASSOS - ME** – CNPJ nº 27.850.566/0001-69.

Tendo em vista o que dispõem os itens 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00071/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pelo licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 16/02/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00071/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 05 de Fevereiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4BA48B7F

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00074/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **RARO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME** – CNPJ nº 24.565.555/0001-49.

Tendo em vista o que dispõem os itens 11.6 e 15.8 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00074/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pelo licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 16/02/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00074/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 05 de Fevereiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6FA65AF3

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **FRANKLLY BECKENBAUER DA SILVA DANTAS 03881866400** – CNPJ nº 26.843.529/0001-60.

Tendo em vista o que dispõem os itens 11.6 e 15.8 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00078/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pelo licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 16/02/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00078/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 05 de Fevereiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5655BE5C

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **MY SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - EPP** – CNPJ nº 26.092.337/0001-60.

Tendo em vista o que dispõem os itens 11.6 e 15.8 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00078/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pelo licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 16/02/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00078/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 05 de Fevereiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:696ADDE3

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** – CNPJ nº 22.759.235/0001-02.

Tendo em vista o que dispõem os itens 11.6 e 15.8 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00078/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pelo licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 16/02/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00078/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 05 de Fevereiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ADC7F87E

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **D PRESENTES PICUI COMERCIO DE PRESENTE LTDA ME** – CNPJ nº 05.078.207/0001-00.

Tendo em vista o que dispõem os itens 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00024/2017, fica o Representante Legal ou

Procurador legalmente constituído pelo licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 16/02/2017, para assinatura do Contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00024/2017, do qual o licitante foi considerado vencedor.

Picuí - PB, 05 de Fevereiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A88C4D0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 450, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/02/2018 a 19/02/2018.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:745AB451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VANUSA KELLY RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº 64910, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/02/2018 a 16/03/2018.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A91F2C4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA BERNADETE OLIVEIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 674, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/02/2018 a 16/03/2018.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:375440F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CÍCERA GOMES DE MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula nº 482, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/02/2018 a 02/03/2018.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:59E1FAAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DE DEUS LIMA SILVA**, matrícula nº 48, Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/02/2018 a 16/03/2018.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1318E64A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA HELENICE DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 92, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/02/2018 a 06/03/2018.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1314B380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ALMIR DANTAS FERNANDES**, matrícula nº 64796, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/02/2018 a 02/03/2018.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7E0C1250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO EDITAL DE VACÂNCIA Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ-PB torna público o resultado do Edital de Vacância nº 003/2017, para preenchimento de 01 (uma) vaga de PROFESSOR DE HISTÓRIA para desempenhar as funções do cargo na EMEF "*Ana Maria Gomes*", na zona urbana deste Município de Picuí. Dentre os concursados para o cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA no Concurso Público nº 001/2014, inscreveram-se para preencher as vagas, atendendo ao referido Edital de Vacância, os candidatos SÍLVIA KARLA DE SOUZA FREITAS, PAULA MINELLE DE MEDEIROS GOMES, SANDRA NEY DANTAS DE MACEDO e LEDENY PRISCILA DE LIMA DIAS. Observando as regras do Edital de Vacância e o Resultado do Concurso Público nº 001/2014, a classificação para preenchimento das vagas de PROFESSOR DE HISTÓRIA para desempenhar as funções do cargo na EMEF "*Ana Maria Gomes*", na zona urbana deste Município de Picuí fica assim constituída:

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1ª	0212029	SÍLVIA KARLA DE SOUZA FREITAS	719,10
2ª	0212027	PAULA MINELLE DE MEDEIROS GOMES	683,40
3ª	0212028	SANDRA NEY DANTAS DE MACEDO	642,60
4ª	0212023	LEDENY PRISCILA DE LIMA DIAS	540,60

Fica classificado no Edital de Vacância nº 001/2018 a candidata SÍLVIA KARLA DE SOUZA FREITAS para ocupar a vaga de PROFESSOR DE HISTÓRIA para desempenhar as funções do cargo na EMEF "*Ana Maria Gomes*", na zona urbana deste Município de Picuí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ Em, 05 de fevereiro de 2018

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9B96EDF8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, decreto n.º 7.892/13, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no **ONDE SE LÊ:** dia 19 de fevereiro de 2018 as 08h30min, **LEIA-SE CORRETAMENTE:** dia 21 de fevereiro de 2018 as 08h30min. Objeto: **Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Pombal**. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 02 de fevereiro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:A88D132A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 11a/2017
OBJETO: A contratação de serviços técnicos especializados de assessoria , consultoria e acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos, junto a comissão de licitação.
CONTRATADA: Jusconsult Serviços Ltda
CNPJ: 12.863.876/0001-40
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 15 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, IV da Lei 8.666/93.

Pombal 08 de dezembro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:A3E81F38

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 35/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTOS, LICITAÇÃO E ALMOXARIFADO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.
CONTRATADA: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME
CNPJ: 00.532.033/0001-82
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, IV da Lei 8.666/93.

Pombal 08 de dezembro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:D02BABF0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2018)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

PROPONENTE: JACINTA GOMES DE FARIAS ME
CNPJ: 17.558.221/0001-82
VALOR: R$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais).
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 19/01/2018 a 20/03/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso II e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico a dispensa de licitação n.º 004/2018.

Pombal-PB 19 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:6843AB55

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.**

CONTRATADO: JACINTA GOMES DE FARIAS ME
CNPJ: 17.558.221/0001-82
VALOR: R$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais).
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias 19/01/2018 a 20/03/2018
Rubrica Orçamentária 2018, onerando nas dotações: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2080 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal –PB, 19 de Janeiro de 2018

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

JACINTA GOMES DE FARIAS ME
Contratada

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:9C59DA74

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0063/2017 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pombal, 08 de Janeiro de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATO Nº 013/2018
CONTRATADA: **NILDO FREITAS DANTAS ME**
CNPJ: 01.034.997/0001-63
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 197.250,00 (Cento e Noventa e Sete e Duzentos e Cinquenta Reais)

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017 - **02.060 Secretaria de Educação** - 12 361 1023 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1024 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1036 2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 365 1024 2097 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FNDE - **02.070 Secretaria de Saúde** - 10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 2009 2034 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - **02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento** - 20 601 2014 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - **02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano** - 15 122 2007 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - **02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** - 08 243 1042 2042 Manutenção do Conselho Tutelar - 08 244 2011 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1034 2047 Manutenção do Programa de Inclusão Social - **02.150 Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 1020 2063 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros) - 10 304 1016 2064 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras - 10 301 1011 2068 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF - 10 301 1017 2069 Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil - 10 302 1015 2070 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1015 2072 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO - 10 302 1015 2073 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1015 2075 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - **02.160 Fundo Municipal de Assistência Social** - 08 244 1037 2079 Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS - 08 244 1042 2080 Manut do Serv de Prot e Atend. Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI) - PFMC-CREAS - 08 243 1037 2081 Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e - 08 244 1037 2083 Manutenção de Outros Programas e/ou Serviços Sociais - 08 244 1037 2084 Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família – IGDPBF - 08 244 1037 2088 Manut. das Ativ. de Gestão Cofinanciadas pelo Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS - 449052.000 – Equipamento e material permanente**.**

LEIA-SE CORRETAMENTE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018 - 02.060 Secretaria de Educação **-** 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - Recursos Ordinários - 12 365 1045 2032 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FNDE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2039 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2015 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 243 1046 2049 Manutenção do Conselho Tutelar - 08 244 2015 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ ,NASF e outros) - 10 304 1044 2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras) - 10 301 1044 2077 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2080 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - 10 302 1044 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2086 Bloco da Proteção Social

Básica - 08 244 1046 2087 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - 08 244 1046 2089 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - 08 244 1046 2090 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS - 449052.000 – Equipamento e material permanente.

Pombal/PB, 08 de Janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

NILDO FREITAS DANTAS ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:CEA03F7B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEAD/SG N.º 006/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **ERIVAN LEITE DA SILVA,** ocupante do cargo de **COVEIRO, MAT. 8441,** pelo período de 05 de Fevereiro de 2018 a 06 de Março de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017, com retorno ás atividades no dia 07 de Março de 2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2018.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:6C1416F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2018

"Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA) e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (CMD) do Poder Executivo para o Exercício Financeiro de 2018, e dá providências correlatas"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO – A determinação inserta no parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal de nº 250/2017, Lei Orçamentária Anual deste Município de SERRA GRANDE/PB, bem como, atendendo aos comandos dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2000 , Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA

Art. 1º - As metas bimestrais de arrecadação de todas as receitas constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de SERRA GRANDE/PB, para o exercício financeiro de 2018, serão as estabelecidas no anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único: Os ingressos das receitas de convênios dependem da execução das despesas constantes do plano de trabalho e dos projetos financiados.

Art. 2º - Para o exercício financeiro de 2018, os limites globais para comprometimento de despesas de órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo, são as dotações orçamentárias fixadas na Lei Orçamentária de nº 250/2017, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 3º - O cronograma mensal de desembolso das despesas empenhadas no corrente exercício financeiro e dos restos a pagar de exercícios anteriores será realizado de acordo com o II deste Decreto.
Parágrafo Único – O cronograma de que trata o caput poderá ser alterado mensalmente por portaria do Titular da Secretaria Municipal de Finanças de acordo com o alcance das metas bimestrais de arrecadação, do montante dos restos a pagar não processados e em razão das alterações das cotas orçamentárias.

Art. 4º - O pagamento das despesas dos Órgãos da Administração Direta será realizado de forma centralizada através de emissão de Ordem Bancária pela Secretaria Municipal de Finanças, contra a conta única e de recursos vinculados do Município.

Art. 5º - Fica vedado aos órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do poder executivo realizar despesas ou assumir compromissos não compatíveis com o disposto neste Decreto.

Art. 6º - À Secretaria Municipal de Finanças incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SERRA GRANDE/PB, 30 de janeiro de 2018

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:8A0E0986

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 015 /2018 - 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) ANA RAQUEL RIBEIRO LEAL, MAT 2648, ocupante do Cargo de ENFERMEIRA DO PSF, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/02/2018 á 02/03/2018. REFERENTE AO ANO DE 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01/02/2018.

Soledade - Pb, 01 de Fevereiro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:4BB16013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º016 /2018 - 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) FRANCISCO DE SOUTO LIMA, MAT 0102, ocupante do Cargo de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/02/2018 á 02/03/2018. REFERENTE AO ANO DE 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - Pb, 01 de Fevereiro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:C08C2B9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N°017 /2018 - 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) JOSÉ SIMÃO NASCIMENTO CUNHA MAT 1726, ocupante do Cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/02/2018 á 02/03/2018. REFERENTE AO ANO DE 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01/02/2018.

Soledade - Pb, 01 de Fevereiro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:F2D91AEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 018/2018 - 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) REJANE MARIA TERTOLIANO ARAÚJO, MAT 1788, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/02/2018 á 02/03/2018. REFERENTE AO ANO DE 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01/02/2018.

Soledade - Pb, 01 de Fevereiro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:1EBAD938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N°020 /2018 - 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) ALFREDO BARBOSA ARAUJO, MAT 2648, ocupante do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/02/2018 á 02/03/2018. REFERENTE AO ANO DE 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - Pb, 01 de Fevereiro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:E0A98381

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 029/2018 - 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) ALLISON MEDEIROS DE CARVALHO LIRA, MAT 1485, ocupante do Cargo de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS, 30 dias de FÉRIAS, com início em 05/02/2018 á 06/03/2018. REFERENTE AO ANO DE 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - Pb, 01 de Fevereiro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:A0B6A310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 031/2018 - 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) ALMI CORDEIRO COSTA, MAT 1728, ocupante do Cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/02/2018 á 02/03/2018. REFERENTE AO ANO DE 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos de 01/02/2018.

Soledade - Pb, 01 de Fevereiro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:A7AA14CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N° 021 /2018 - 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) BRUNA RAFAELA DE VASCONCELOS LIMA, MAT 2740, ocupante do Cargo de ENFERMEIRA PLANTONISTA, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/02/2018 á 02/03/2018. REFERENTE AO ANO DE 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01/02/2018.

Soledade - Pb, 01 de Fevereiro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:B522F9CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N°024/2018 - 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) JOSÉ CARLOS RAMOS PEREIRA SEGUNDO MAT 2474 ocupante do Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/02/2018 á 02/03/2018. REFERENTE AO ANO DE 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos de 01/02/2018.

Soledade - Pb, 01 de Fevereiro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:F31DE827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º025 /2018 - 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) JOSÉ CESAR NASCIMENTO AFRO, MAT 1566, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/02/2018 á 02/03/2018. REFERENTE AO ANO DE 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01/02/2018.

Soledade - Pb, 01 de Fevereiro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:BAE876C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 033/2018 - 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) JOSÉ DE CANTALICE SOBREIRA MAT 995, ocupante do Cargo de MOTORISTA, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/02/2018 á 02/03/2018. REFERENTE AO ANO DE 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01/02/2018.

Soledade - Pb, 01 de Fevereiro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:7553A4FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º027 /2018 - 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) RAQUEL FRANÇA MACEDO, MAT 2736, ocupante do Cargo de PSICÓLOGA, 30 dias de FÉRIAS, com início em 02/02/2018 á 03/03/2018. REFERENTE AO ANO DE 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01/02/2018.

Soledade - Pb, 01 de Fevereiro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:895766EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N°028 /2018 - 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) SANDRA NAILMA ALMEIDA NERY MAT 0045, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ENSINO, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/02/2018 á 02/03/2018. REFERENTE AO ANO DE 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01/02/2018.

Soledade - Pb, 01 de Fevereiro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:55BF9B86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 030/2018 - 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) SEBASTIÃO ONOFRE DOS SANTOS LIRA, MAT 1564, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/02/2018 á 02/03/2018. REFERENTE AO ANO DE 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01/02/2018.

Soledade - Pb, 01 de Fevereiro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:838BB519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 032/2018 - 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) WALLYSON JOSÉ ALVES, MAT 1727, ocupante do Cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/02/2018 á 02/03/2018. REFERENTE AO ANO DE 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01/02/2018.

Soledade - Pb, 01 de Fevereiro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:210A6786

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001/2018

CONCURSO N°001/2016

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela**Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 005, de 31/07/2002**, e de acordo com a**Lei n° 715/2016, de 17/11/2016**e o edital do**concurso público n° 001/2016**, realizado no dia**05 de Junho de 2016**, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no**Diário Oficial dos Municípios – FAMUP do dia 07/11/2016**, que homologou o resultado final deste concurso, exceto para os Cargos de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde, resolve convocar o candidato abaixo relacionado, por necessidade do serviço, e em virtude do preenchimento de cargos de provimento efetivo. O convocado deverá comparecer a Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, situada na rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro Soledade, no **PRAZO de 30(trinta) dias**, contados a partir da publicação desta, munidos da documentação e as exigências para investidura no cargo, presentes nos termos do Capítulo **XII, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.** do Edital Normativo de Concurso Público **Nº 001/2016 – PMS/PB**.
Capítulo XII "6. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados como condição para sua posse: a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital; **b.** Certidão de nascimento ou casamento; **c.** Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral; **d.** Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; **e.** Cédula de identidade; **f.** Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração; **g.** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF; **h.** Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua; **i.** 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).

7. Para a nomeação, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, sob pena de perda do direito à vaga.
8. O candidato que for, nomeado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.
9. Conforme, item 9, deverá ser apresentado o seguinte: cópia da CTPS; Cópia de comprovante de residência, Certidão Estadual e Federal de Antecedentes Criminais; Exame de Capacidade Física e Mental(se tiver concorrido ao cargo PNE apresentar laudo médico sobre a deficiência); Se tiver filho menor de 14 anos, apresentar registro de nascimento com cartão de vacinação atualizado e comprovante escolar atualizado; preencher declaração de bens e acúmulo de cargos junto ao R.H..
10. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.
11. Além da apresentação dos documentos relacionados no item 6 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração - da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
12. O local onde o candidato realizou as provas não terá qualquer influência para efeito de sua lotação.
13. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

CARGO: PSICÓLOGO EDUCAÇÃO INTANTIL (URBANA)

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
1047033	ALINE NASCIMENTO SILVA	1º COLOCADO

Publique-se.

Soledade, 05 de fevereiro de 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:7264477A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. Luis José de Sousa, portador do CPF sob o nº 093.525.904-06 e RG sob o nº 8080217 SDS/PE, residente e domiciliado no Beco Arthur Padilha, n.º 13, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, venceu o valor global de **R$ 8.772,80 (Oito Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)**, **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Leonardo Lima de Castro, portador do CPF sob o nº 025.847.103-40 e do RG sob o nº 2001034022006 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ana Sônia Pereira, 63, Bairro Palmeiral, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 83.664,40 (Oitenta e Três Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu o valor global de **R$ 54.675,20 (Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ: 11.426.166/0001-90, com sede na Avenida Dom Pedro II, 2641, Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58.040-440, representado pelo Sr. Diogo Alberto Alves de Castro**,** CPF: 058.740.784-01 e RG: 2378082 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Cordelia Veloso Frade, N.º 2550, Bairro Jardim Cidade Universitária, João Pessoa - PB, venceu o valor global de **R$ 30.008,25 (Trinta Mil Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 01 de fevereiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7341CEEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018**, objetivando a Aquisição de insumos odonto - laboratoriais, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor das empresas **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. Luis José de Sousa, portador do CPF sob o nº 093.525.904-06 e RG sob o nº 8080217 SDS/PE, residente e domiciliado no Beco Arthur Padilha, n.º 13, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, venceu o valor global de **R$ 8.772,80 (Oito Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)**, **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Leonardo Lima de Castro, portador do CPF sob o nº 025.847.103-40 e do RG sob o nº 2001034022006 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ana Sônia Pereira, 63, Bairro Palmeiral, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 83.664,40 (Oitenta e Três Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu o valor global de **R$ 54.675,20 (Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**,

CNPJ: 11.426.166/0001-90, com sede na Avenida Dom Pedro II, 2641, Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58.040-440, representado pelo Sr. Diogo Alberto Alves de Castro**,** CPF: 058.740.784-01 e RG: 2378082 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Cordelia Veloso Frade, N.º 2550, Bairro Jardim Cidade Universitária, João Pessoa - PB, venceu o valor global de **R$ 30.008,25 (Trinta Mil Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 02 de fevereiro de 2018**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D12D2123

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 28.442.118/0001-99, com sede na Avenida Jornalista Assis Chateubriand, N.º 4755, Galpão 07A, Bairro Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP: 58.411-450, representada pelo Sr. **SANTINO MASSENA DA SILVA FILHO**, portador do CPF: 081.476.514-90 e RG: 3.429.940 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, 1935, Bairro Cruzeiro, Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 331.768,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil Setecentos e Sessenta Oito Reais) e AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ: 09.082.111/0001-69, com sede na Rua Antônia Diniz Maia, N.º 870, Bairro Maia, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. Márcio Roberto Gonçalves de Almeida, portador do CPF: 036.186.393-22 e RG: 5816566 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Cidade de Princesa Isabel, venceu o valor global de **R$ 98.781,50 (Noventa e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 01 de fevereiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5868F216

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor dos licitantes **SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ: 28.442.118/0001-99, com sede na Avenida Jornalista Assis Chateubriand, N.º 4755, Galpão 07A, Bairro Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP: 58.411-450, representada pelo Sr. **SANTINO MASSENA DA SILVA FILHO**, portador do CPF: 081.476.514-90 e RG: 3.429.940 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, 1935, Bairro Cruzeiro, Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 331.768,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil Setecentos e Sessenta Oito Reais) e AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ: 09.082.111/0001-69, com sede na Rua Antônia Diniz Maia, N.º 870, Bairro Maia, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. Márcio Roberto Gonçalves de Almeida, portador do CPF: 036.186.393-22 e RG: 5816566 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Cidade de Princesa Isabel, venceu o valor global de **R$ 98.781,50 (Noventa e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 02 de fevereiro de 2018**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C09F5214

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018**, objetivando a Aquisição de insumos odonto - laboratoriais, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor das empresas **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. Luis José de Sousa, portador do CPF sob o nº 093.525.904-06 e RG sob o nº 8080217 SDS/PE, residente e domiciliado no Beco Arthur Padilha, n.º 13, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, venceu o valor global de **R$ 8.772,80 (Oito Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)**, **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Leonardo Lima de Castro, portador do CPF sob o nº 025.847.103-40 e do RG sob o nº 2001034022006 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ana Sônia Pereira, 63, Bairro Palmeiral, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 83.664,40 (Oitenta e Três Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu o valor global de **R$ 54.675,20 (Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ: 11.426.166/0001-90, com sede na Avenida Dom Pedro II, 2641, Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58.040-440, representado pelo Sr. Diogo Alberto Alves de Castro**,** CPF: 058.740.784-01 e RG: 2378082 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Cordelia Veloso Frade, N.º 2550, Bairro Jardim Cidade Universitária, João Pessoa - PB, venceu o valor global de **R$ 30.008,25 (Trinta Mil Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 02 de fevereiro de 2018**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:38184DCB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52.**

OBJETO: Aquisição de insumos odonto - laboratoriais, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 09/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2068 MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – SUS - **ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 8.772,80 (Oito Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: 05/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 05 de fevereiro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DAF0ADEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**.**

OBJETO: Aquisição de insumos odonto - laboratoriais, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 09/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2068 MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – SUS - **ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 83.664,40 (Oitenta e Três Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 02/05/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 05 de fevereiro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8E68E572

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80**.**

OBJETO: Aquisição de insumos odonto - laboratoriais, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 09/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.30, Material de Consumo; 10

301 3014 2068 MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – SUS - **ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 54.675,20 (Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 02/05/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 05 de fevereiro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9E2EE2C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ: 11.426.166/0001-90**.**

OBJETO: Aquisição de insumos odonto - laboratoriais, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 09/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2070 MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2071 MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2077 MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2068 MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – SUS - **ELEMENTO DE DESPESA -** 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 30.008,25 (Trinta Mil Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 02/05/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 05 de fevereiro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4042D65B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor dos licitantes **SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ: 28.442.118/0001-99, com sede na Avenida Jornalista Assis Chateubriand, N.º 4755, Galpão 07A, Bairro Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP: 58.411-450, representada pelo Sr. **SANTINO MASSENA DA SILVA FILHO**, portador do CPF: 081.476.514-90 e RG: 3.429.940 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, 1935, Bairro Cruzeiro, Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 331.768,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil Setecentos e Sessenta Oito Reais) e AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ: 09.082.111/0001-69, com sede na Rua Antônia Diniz Maia, N.º 870, Bairro Maia, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. Márcio Roberto Gonçalves de Almeida, portador do CPF: 036.186.393-22 e RG: 5816566 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Cidade de Princesa Isabel, venceu o valor global de **R$ 98.781,50 (Noventa e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 02 de fevereiro de 2018**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4C429A46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 09.082.111/0001-69**.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE**

DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2032 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2033 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2035 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2036 ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE - CRECHE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2037 ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2038 ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE-EJA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo ; 12 306 3006 2039 ADQUIRIR MERENDA PNAE - QUILOMBOLA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2042 ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 98.781,50 (Noventa e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 05/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 05 de fevereiro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6BC3C2BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 28.442.118/0001-99**.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 08/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 2010 MANUT. DE OUTROS PROG. AçãO SOCIAL - FNAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 2007 – Manter o Programa dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2032 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2033 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2035 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2036 ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE - CRECHE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2037 ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 2038 ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE-EJA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo ; 12 306 3006 2039 ADQUIRIR MERENDA PNAE - QUILOMBOLA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2042 ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 331.768,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil Setecentos e Sessenta Oito Reais).

VIGÊNCIA: 05/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 05 de fevereiro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6A949997

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Comercio varejista de combustíveis, na localização da br 230 km 150 ou na própria cidade de Campina Grande, para abastecimento do veículos locados e pertencentes ao Município de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 05 de Fevereiro de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:02F5ABFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna -

PB, às 10:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Gás GLP destinados a atender as solicitações de todas as secretarias do Município de Uiraúna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 05 de Fevereiro de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:D5FCDE7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Comercio varejista de combustíveis, na localização da br 230 km 150 ou na própria cidade de Campina Grande, para abastecimento do veículos locados e pertencentes ao Fundo Municipal de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Uirauna - PB, 05 de Fevereiro de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:08F64187

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de oxigênio, destinados às atividades do Fundo Municipal de Saúde e SAMU no município de Uiraúna-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Uirauna - PB, 05 de Fevereiro de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:BA72E007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2018, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço técnica junto à prefeitura municipal de Uiraúna; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO 05561732447 - R$ 60.000,00.

Uiraúna - PB, 15 de Janeiro de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:231063F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnica junto à prefeitura municipal de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: Secretaria De Administracao Função: Administração Sub-Função: Administração Geral Programa de Governo: Programa De Apoio Administrativo Ação de Governo: Manut. Das Atividades Da Secretaria De Administracao Especificação da Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00003/2018 - 15.01.18 - CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO 05561732447 - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:A43E6154

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2018

Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 024/2013, de 09 de Dezembro de 2013, Decreto Municipal nº 025/2013, de 09 de Dezembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para prestação de serviço técnica junto à prefeitura municipal de Uiraúna ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR: CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO 05561732447
CNPJ: 26.232.677/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnica junto à prefeitura municipal de Uiraúna, para realização dos serviços de digitação de planilhas e formulários, alimentação do sistema de licitação, realização de consultas de preços no mercado, informações

no TCE, escaneamento de documentos de licitações para informar no TCE.
MENSAL
MESES: 12
MENSAL: 5.000,00
TOTAL: 60.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO 05561732447.
Item(s): 1.
Valor: R$ 60.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Uiraúna.

Uiraúna - PB, 15 de Janeiro de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:3A5ADA62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e gás GLP, destinados a diversas secretarias município de Uiraúna; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J. ALENCAR CIA - R$ 600.340,00.

Uiraúna - PB, 15 de Janeiro de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:52A53B07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e gás GLP, destinados a diversas secretarias município de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. DOTAÇÃO: 01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E ARICULAÇÃO POLTICA 04.122.1000.2002 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 03.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.1000.2086 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1000.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 05.00 - SECRETARIA DE FAZENDA PUBLICA 04.123.1000.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 07.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.122.1000.2005 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0050.2037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.361.0050.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.361.0050.2041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAT 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.361.1000.2008 - MANUTENÇÃO E ADM. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 11.00 - SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL 08.122.1000.2007 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SE. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.00 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 04.122.0180.2085 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 14.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.122.1000.2010 - MANUTENÇÃO E AMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.1000.2121 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 08.244.0020.2066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGDBF 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00002/2018 - 15.01.18 - J. ALENCAR CIA - R$ 600.340,00.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:515E599C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2018, que objetiva: Comercio varejista de combustíveis, na localização da br 230 km 150 ou na própria cidade de Campina Grande, para abastecimento do veículos locados e pertencentes ao Município de Uiraúna; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Uiraúna - PB, 15 de Janeiro de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:3C68E32B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00002/2018. OBJETO: Comercio varejista de combustíveis, na localização da br 230 km 150 ou na própria cidade de Campina Grande, para abastecimento do veículos locados e pertencentes ao Município de Uiraúna. ABERTURA: 15/01/2018 as 10:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 15/01/2018

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:AA9BE60A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2018, que objetiva: Aquisição de Material Escolar, destinado a Secretaria de Educação do Município de Uiraúna - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAQUELINE FERREIRA AQUINO - ME - R$ 118.935,00.

Uiraúna - PB, 29 de Janeiro de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:39D09A32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Material Escolar, destinado a Secretaria de Educação do Município de Uiraúna - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018. DOTAÇÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0050.1003 - AQUISIÇÃO KITS ESCOLARES 33.90.32.01 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00012/2018 - 29.01.18 - JAQUELINE FERREIRA AQUINO - ME - R$ 118.935,00.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:197A4442

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2018, que objetiva: Fornecimento parcelado e diário de Material de Expediente, destinados às atividades das secretarias deste município/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GALVAO MAGAZINE LTDA - ME - R$ 103.631,60; JAQUELINE FERREIRA AQUINO - ME - R$ 153.454,00.

Uiraúna - PB, 29 de Janeiro de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:14756182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Fornecimento parcelado e diário de Material de Expediente, destinados às atividades das secretarias deste município/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2018. DOTAÇÃO: 01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E ARICULAÇÃO POLTICA 04.122.1000.2002 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 03.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.1000.2086 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1000.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 05.00 - SECRETARIA DE FAZENDA PUBLICA 04.123.1000.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 07.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.122.1000.2005 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.00 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 04.122.0180.2085 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 14.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.122.1000.2010 - MANUTENÇÃO E AMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.0050.2037 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2038 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2039 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2040 MANUTENCAO DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2082 MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1000.2008

MANUT. E ADM. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0060.2046 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - MDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0060.2081 MANUTENCAO DO PROGRAMA PNAP 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 11.00 SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOCAO SOCIAL 08.244.0020.2022 DOACOES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES 110101 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15.00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.1000.2121 MANUTENCAO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0040.2029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.301.0040.2035 - MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.301.0040.2074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/PMU 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.301.0040.2093 - MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 21.00 - SECRETARIA DE SAUDE 10.122.2000.2009 - MANUT. E ADM. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE SAUDE 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00013/2018 - 29.01.18 - GALVAO MAGAZINE LTDA - ME - R$ 103.631,60; CT Nº 00014/2018 - 29.01.18 - JAQUELINE FERREIRA AQUINO - ME - R$ 153.454,00.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:5FE19FC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2018, que objetiva: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRO FREITAS DE FIGUEIREDO - R$ 79.140,00; MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - R$ 574.747,76.

Uiraúna - PB, 25 de Janeiro de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:ADAD7A41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2018. DOTAÇÃO: 01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E ARICULAÇÃO POLTICA 04.122.1000.2002 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 03.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.1000.2086 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1000.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 05.00 - SECRETARIA DE FAZENDA PUBLICA 04.123.1000.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 07.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.122.1000.2005 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 12.00 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 04.122.0180.2085 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 14.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.122.1000.2010 - MANUTENÇÃO E AMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.306.0070.2047 AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR 110201 GASTO COM EDUCAÇÃO 25% ART. 212 CF/1988 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.306.0070.2048 MANUTENCAO DO PROG. NAC. DE ALIMENTACAO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL 220104 PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2037 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2038 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2039 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2040 MANUTENCAO DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2082 MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1000.2008 MANUT. E ADM. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0060.2046 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - MDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0060.2081 MANUTENCAO DO PROGRAMA PNAP 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0060.2114 MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO PRE-ESCOLAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0060.2116 MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO CRECHE - PNAC 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 11.00 SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOCAO SOCIAL 08.244.0020.2022 DOACOES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES 110101 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0020.2120 MANUTENCAO DA COZINHA COMUNITARIA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 15.00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.1000.2121 MANUTENCAO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00009/2018 - 25.01.18 - ALEXANDRO FREITAS DE FIGUEIREDO - R$ 79.140,00; CT Nº 00010/2018 - 25.01.18 - MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - R$ 574.747,76.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:CE46BC43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e Gás GLP, destinados as atividades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J. ALENCAR CIA - R$ 477.140,00.

Uirauna - PB, 15 de Janeiro de 2018

MARIA JULIET GOMES FERNANDES
Secretaria

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:7C15437A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e Gás GLP, destinados as atividades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. DOTAÇÃO: 20.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0040.2029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.301.0040.2035 - MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.301.0040.2074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/PMU 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.301.0040.2093 - MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 21.00 - SECRETARIA DE SAUDE 10.122.2000.2009 - MANUT. E ADM. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE SAUDE 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Uirauna e: CT Nº 00005/2018 - 15.01.18 - J. ALENCAR CIA - R$ 477.140,00.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:C8F30F14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2018, que objetiva: Comercio varejista de combustíveis, na localização da br 230 km 150 ou na própria cidade de Campina Grande, para abastecimento do veículos locados e pertencentes ao Fundo Municipal de Uiraúna; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Uirauna - PB, 15 de Janeiro de 2018

MARIA JULIET GOMES FERNANDES
Secretaria

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:AB124D4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00002/2018. OBJETO: Comercio varejista de combustíveis, na localização da br 230 km 150 ou na própria cidade de Campina Grande, para abastecimento do veículos locados e pertencentes ao Fundo Municipal de Uiraúna. ABERTURA: 15/01/2018 as 11:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 15/01/2018.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:4F0E09EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
52/2018

Portaria nº 52/2018.
Uiraúna – Pb, 05/02.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,
RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO: IVANIA FERNANDES NOGUEIRA do Cargo Efetivo de **ENFERMEIRO,** junto a Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria, conforme requerimento anexo.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 05 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:62157DB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
53/2018

Portaria nº 53/2018.
Uiraúna – Pb, 05/02.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,
RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO: FRANCISCO ASSIS DE QUEIROGA FILHO do Cargo Efetivo de **ENFERMEIRO,** junto a Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria, conforme requerimento anexo.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 05 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:4EF3C799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
54/2018

PORTARIA nº. 54/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 05 de Fevereiro de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 15 (dez) dias, computados a partir do dia 05 de Fevereiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2016, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos em época oportuna:

MARTINS ALENCAR no período de 05/02/2018 A 19/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 05 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:D76C6C4F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº306, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº306, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE, REFERENTE ÀS ADMISSÕES REGISTRADAS NO MÊS DE FEVEREIRO / 2015, PELOS SERVIDORES PÚBLICOS, APÓS O CUMPRIMENTO DO PERÍODO DE TRÊS ANOS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei n° 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificada pela Lei Complementar n° 08 / 2017, e considerando ainda:

Que os servidores abaixo discriminados, cumpriram o período de três anos inerentes ao perído do estágio probatório, sem o registro de nehuma penalidade funcional;

Que conforme consta na Seção IV – Do Estágio Probatório da Lei n° 317 / 1984, alterada pela Lei Complementar n° 08 / 2017, os mesmos possuem o direito à aquisição da estabilidade no serviço público municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º Registrar, após o cumprimento do período de três anos de Estágio Probatório, a aquisição da estabilidade no serviço público municipal pelos servidores públicos elencados no Anexo único deste instrumento, obedecendo-se a data de admissão individual, no mês em curso.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar nas Fichas Funcionais pertinentes, a presente decisão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 5 de fevereiro de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Anexo único
(Portaria n° 306 / 2018)

SERVIDOR(A)	ADMISSÃO
1 - Alina Kadigina da Silva Barros	04 / 02 / 2015
2 -Iris do Céu Alves Feitosa	04 / 02 / 2015
3 -Maria Antonieta de Andrade Lima	04 / 02 / 2015
4 -Ismara Valéria de Farias Sousa	04 / 02 / 2015
5 -Kalina Barbosa Lopes	04 / 02 / 2015
6 -Ielba Valeska de Farias Sousa	04 / 02 / 2015
7 -Maria Sandra de Andrade	04 / 02 / 2015
8 - Ednalva Figueira Silva	04 / 02 / 2015
9 -Natália Silva Sousa Castro	04 / 02 / 2015
10 -Vilma Guimarães Gurjão	04 / 02 / 2015
11 - Geane Araújo Barbosa	04 / 02 / 2015
12 -Zenalkilsa Andrade de Brito	04 / 02 / 2015
13 - NJuliana Maria Soares dos Santos	04 / 02 / 2015

14 - Geovanize de Farias Sousa Araújo	**04 / 02 / 2015**
15 - Lucimere dos Santos Rodrigues Aires	**04 / 02 / 2015**
16 - Gisele Araújo Barbosa	**04 / 02 / 2015**
17 - Luciano Guimarães de Andrade	**04 / 02 / 2015**
18 – Roberta Andrade de Farias	**04 / 02 / 2015**
19 - José Sidney Nunes de Araújo	**04 / 02 / 2015**
20 - Tatyana Kelly de Lima Maciel	**04 / 02 / 2015**
21 - Milena Marques Soares Farias	**04 / 02 / 2015**
22 - Marília Nóbrega Pereira de Farias	**04 / 02 / 2015**
23 - Carlos Costa Barbosa	**04 / 02 / 2015**
24 - Gicele Macêdo Bernado Rocha Faustino	**04 / 02 / 2015**
25 - João Lázaro Lima de Farias	**04 / 02 / 2015**
26 - Marcelo de Sousa Ramos	**04 / 02 / 2015**
27 - Gisselle Costa de Araújo	**04 / 02 / 2015**
28 - Rômulo José de Farias Rolim	**04 / 02 / 2015**
29 - Marly Costa de Farias	**04 / 02 / 2015**
30 - Fábio Márcio de Farias Sousa	**04 / 02 / 2015**
31 - Eduardo Macêdo de Sousa	**04 / 02 / 2015**
32 - José Lopes da Silva	**04 / 02 / 2015**
33 - Tumé José de Sousa Bertoldo	**04 / 02 / 2015**
34 - Renato Sílvio do Rêgo Santiago	**04 / 02 / 2015**
35 - Max Roney de Farias Santos	**04 / 02 / 2015**
36 - José Djanilson Galdino de Farias	**04 / 02 / 2015**
37 - Flávia Cabral Lopes Silva	**04 / 02 / 2015**
38 - Luiz Carlos de Araújo Sousa	**04 / 02 / 2015**
39 - Ana Maria da Silva	**09 / 02 / 2015**

Cabaceiras, 5 de fevereiro de 2018; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:ADA39975

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
MBA - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Secretaria de Finanças								
Departamento de Contabilidade								
Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA						Exercício: 2018		
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Serra Grande	21.916.265	3.651.249	3.651.249	3.651.249	3.651.249	3.651.249	3.660.018
1000.00.00.00	Receita Correntes	14.863.391	2.476.241	2.476.241	2.476.241	2.476.241	2.476.241	2.482.188
1100.00.00.00	Receita Tributária	215.311	35.871	35.871	35.871	35.871	35.871	35.957
1110.00.00.00	IMPOSTOS	211.980	35.316	35.316	35.316	35.316	35.316	35.401
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	137.837	22.964	22.964	22.964	22.964	22.964	23.019
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.342	390	390	390	390	390	391
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	128.786	21.456	21.456	21.456	21.456	21.456	21.507
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	5.000	833	833	833	833	833	835
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr 1.709		285	285	285	285	285	285
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	74.143	12.352	12.352	12.352	12.352	12.352	12.382
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	74.143	12.352	12.352	12.352	12.352	12.352	12.382
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1120.00.00.00	Taxas	3.331	555	555	555	555	555	556
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.722	453	453	453	453	453	455
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	2.024	337	337	337	337	337	338
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	56	9	9	9	9	9	9
			16,64 %	16,64 %	16,64 %	16,64 %	16,64 %	16,78 %
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	120	20	20	20	20	20	20
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	522	87	87	87	87	87	87
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	609	101	101	101	101	101	102
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	87	14	14	14	14	14	15
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,72 %
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	522	87	87	87	87	87	87
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	91.612	15.263	15.263	15.263	15.263	15.263	15.299
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	91.612	15.263	15.263	15.263	15.263	15.263	15.299
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	91.612	15.263	15.263	15.263	15.263	15.263	15.299
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	7.360	1.226	1.226	1.226	1.226	1.226	1.229
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	27.443	4.572	4.572	4.572	4.572	4.572	4.583

			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	44.622	7.434	7.434	7.434	7.434	7.434	7.452
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	12.187	2.030	2.030	2.030	2.030	2.030	2.035
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.514.401	2.418.099	2.418.099	2.418.099	2.418.099	2.418.099	2.423.906
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	14.104.069	2.349.738	2.349.738	2.349.738	2.349.738	2.349.738	2.355.380
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Serra Grande	21.916.265	3.651.249	3.651.249	3.651.249	3.651.249	3.651.249	3.660.018
1000.00.00.00	Receita Correntes	14.863.391	2.476.241	2.476.241	2.476.241	2.476.241	2.476.241	2.482.188
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.514.401	2.418.099	2.418.099	2.418.099	2.418.099	2.418.099	2.423.906
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	14.104.069	2.349.738	2.349.738	2.349.738	2.349.738	2.349.738	2.355.380
1721.00.00.00	Transferências da União	10.503.600	1.749.900	1.749.900	1.749.900	1.749.900	1.749.900	1.754.102
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.424.364	1.403.499	1.403.499	1.403.499	1.403.499	1.403.499	1.406.869
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.01.03.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municipios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	328.018	54.648	54.648	54.648	54.648	54.648	54.779
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.01.04.00	Cota-Parte do Fundo de Participaçãoo dos Municí-pios - 1% Cota entregue no mês de julho	343.498	57.227	57.227	57.227	57.227	57.227	57.364
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	210	35	35	35	35	35	35
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,71 %
1721.09.99.00	Demais Transferências da União	20.000	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.340
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	90.208	15.029	15.029	15.029	15.029	15.029	15.065
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.01.00	PAB - FIXO	83.832	13.966	13.966	13.966	13.966	13.966	14.000
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	12.000	1.999	1.999	1.999	1.999	1.999	2.004
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	92.274	15.373	15.373	15.373	15.373	15.373	15.410
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	40.050	6.672	6.672	6.672	6.672	6.672	6.688
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	34.959	5.824	5.824	5.824	5.824	5.824	5.838
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	48.000	7.997	7.997	7.997	7.997	7.997	8.016
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	40.140	6.687	6.687	6.687	6.687	6.687	6.703
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.12.00	Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	157.500	26.240	26.240	26.240	26.240	26.240	26.303
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.13.00	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	37.958	6.324	6.324	6.324	6.324	6.324	6.339
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	260.000	43.316	43.316	43.316	43.316	43.316	43.420
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.01.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	82.733	13.783	13.783	13.783	13.783	13.783	13.816
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	72.000	11.995	11.995	11.995	11.995	11.995	12.024
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	38.750	6.456	6.456	6.456	6.456	6.456	6.471
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Serra Grande	21.916.265	3.651.249	3.651.249	3.651.249	3.651.249	3.651.249	3.660.018
1000.00.00.00	Receita Correntes	14.863.391	2.476.241	2.476.241	2.476.241	2.476.241	2.476.241	2.482.188
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.514.401	2.418.099	2.418.099	2.418.099	2.418.099	2.418.099	2.423.906
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	14.104.069	2.349.738	2.349.738	2.349.738	2.349.738	2.349.738	2.355.380
1721.00.00.00	Transferências da União	10.503.600	1.749.900	1.749.900	1.749.900	1.749.900	1.749.900	1.754.102
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	39.165	6.525	6.525	6.525	6.525	6.525	6.541
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	73.605	12.263	12.263	12.263	12.263	12.263	12.292
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	960	160	160	160	160	160	160
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	37.440	6.238	6.238	6.238	6.238	6.238	6.253
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	20.737	3.455	3.455	3.455	3.455	3.455	3.463
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	17.120	2.852	2.852	2.852	2.852	2.852	2.859
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	11.660	1.943	1.943	1.943	1.943	1.943	1.947
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	1.260	210	210	210	210	210	210
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	93.670	15.605	15.605	15.605	15.605	15.605	15.643
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	1.489	248	248	248	248	248	249
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	1.456.847	242.711	242.711	242.711	242.711	242.711	243.294
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	1.309.124	218.100	218.100	218.100	218.100	218.100	218.624
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	28.208	4.699	4.699	4.699	4.699	4.699	4.711
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.188	198	198	198	198	198	198
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.009	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.507
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	82.426	13.732	13.732	13.732	13.732	13.732	13.765
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.99.01.00	Outras Transferências dos Estados	20.892	3.481	3.481	3.481	3.481	3.481	3.489

			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	2.143.622	357.127	357.127	357.127	357.127	357.127	357.985
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.933.859	322.181	322.181	322.181	322.181	322.181	322.955
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	209.763	34.947	34.947	34.947	34.947	34.947	35.030
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Serra Grande	21.916.265	3.651.249	3.651.249	3.651.249	3.651.249	3.651.249	3.660.018
1000.00.00.00	Receita Correntes	14.863.391	2.476.241	2.476.241	2.476.241	2.476.241	2.476.241	2.482.188
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.514.401	2.418.099	2.418.099	2.418.099	2.418.099	2.418.099	2.423.906
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	410.332	68.361	68.361	68.361	68.361	68.361	68.526
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	381.332	63.530	63.530	63.530	63.530	63.530	63.683
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Socia	107.193	17.858	17.858	17.858	17.858	17.858	17.901
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1761.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	100.000	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1761.11.00.00	Transferências de Convênios da União - Ministério do Esporte	102.653	17.102	17.102	17.102	17.102	17.102	17.143
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1761.99.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	71.486	11.910	11.910	11.910	11.910	11.910	11.938
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	29.000	4.831	4.831	4.831	4.831	4.831	4.843
1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	28.000	4.665	4.665	4.665	4.665	4.665	4.676
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1762.99.01.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.000	167	167	167	167	167	167
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.067	7.008	7.008	7.008	7.008	7.008	7.025
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	25.223	4.202	4.202	4.202	4.202	4.202	4.212
1921.00.00.00	Idenizações	5.223	870	870	870	870	870	872
1921.06.00.00	Indenização por Danos Causados ao Patrimonio Publico	5.223	870	870	870	870	870	872
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1922.00.00.00	Restituições	20.000	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.340
1922.99.00.00	Outras Restituições	20.000	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.340
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	6.844	1.140	1.140	1.140	1.140	1.140	1.143
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	6.844	1.140	1.140	1.140	1.140	1.140	1.143
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	6.844	1.140	1.140	1.140	1.140	1.140	1.143
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1990.00.00.00	Receitas Diversas	10.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.670
1990.00.00.00	Receitas Diversas	10.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.670
1990.99.00.00	Outras Receitas	10.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.670
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2000.00.00.00	Receitas de Capital	9.005.787	1.500.364	1.500.364	1.500.364	1.500.364	1.500.364	1.503.967
2400.00.00.00	Transferências de Capital	9.005.787	1.500.364	1.500.364	1.500.364	1.500.364	1.500.364	1.503.967
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.850.120	308.230	308.230	308.230	308.230	308.230	308.970
2421.00.00.00	Transferências da União	1.850.120	308.230	308.230	308.230	308.230	308.230	308.970
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	758.000	126.283	126.283	126.283	126.283	126.283	126.586
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2421.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.092.120	181.947	181.947	181.947	181.947	181.947	182.384
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	7.155.667	1.192.134	1.192.134	1.192.134	1.192.134	1.192.134	1.194.996
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Serra Grande	21.916.265	3.651.249	3.651.249	3.651.249	3.651.249	3.651.249	3.660.018
2000.00.00.00	Receitas de Capital	9.005.787	1.500.364	1.500.364	1.500.364	1.500.364	1.500.364	1.503.967
2400.00.00.00	Transferências de Capital	9.005.787	1.500.364	1.500.364	1.500.364	1.500.364	1.500.364	1.503.967
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	7.155.667	1.192.134	1.192.134	1.192.134	1.192.134	1.192.134	1.194.996
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.955.667	1.158.814	1.158.814	1.158.814	1.158.814	1.158.814	1.161.596
2471.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	543.750	90.589	90.589	90.589	90.589	90.589	90.806
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.07.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	250.000	41.650	41.650	41.650	41.650	41.650	41.750
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.08.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	1.000.000	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	167.000
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.09.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.000.000	333.200	333.200	333.200	333.200	333.200	334.000
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	1.597.699	266.177	266.177	266.177	266.177	266.177	266.816
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.14.00.00	Transferências de Convênio da União para os Programas da Assistência Social	599.519	99.880	99.880	99.880	99.880	99.880	100.120
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.15.00.00	Transferências de Convênios da União - Ministério do Esporte	500.000	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.500
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênios União	464.699	77.419	77.419	77.419	77.419	77.419	77.605
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	200.000	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
2472.02.01.00	Convênios para a Educação	200.000	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	-1.952.913	-325.355	-325.355	-325.355	-325.355	-325.355	-326.137
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	-1.952.913	-325.355	-325.355	-325.355	-325.355	-325.355	-326.137
9720.00.00.00		-1.952.913	-325.355	-325.355	-325.355	-325.355	-325.355	-326.137
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	-1.685.211	-280.756	-280.756	-280.756	-280.756	-280.756	-281.430
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.684.872	-280.700	-280.700	-280.700	-280.700	-280.700	-281.374
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,70 %
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-42	-7	-7	-7	-7	-7	-7
			-16,64 %	-16,64 %	-16,64 %	-16,64 %	-16,64 %	-16,78 %
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	-297	-49	-49	-49	-49	-49	-50
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,70 %
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	-267.702	-44.599	-44.599	-44.599	-44.599	-44.599	-44.706
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	-261.824	-43.620	-43.620	-43.620	-43.620	-43.620	-43.725
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,70 %
9722.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	-5.641	-940	-940	-940	-940	-940	-942

			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,70 %
9722.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	-237	-39	-39	-39	-39	-39	-40
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,70 %
Total da Receita:		21.916.265	3.651.250	3.651.250	3.651.250	3.651.250	3.651.250	3.660.018
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
Total da Receita Intra-Orçamentária:								

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario De Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:80924FE7



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CMD - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Secretaria de Finanças													
Departamento de Contabilidade													
Cronograma Mensal de Desembolso-CMD												Exercício: 2018	
Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Serra Grande	21.125.265	1.759.732	1.759.732	1.759.732	1.759.732	1.759.732	1.759.732	1.759.732	1.759.732	1.759.732	1.759.732	1.759.732	1.768.212
04 Administração	3.458.978	288.133	288.133	288.133	288.133	288.133	288.133	288.133	288.133	288.133	288.133	288.133	289.520
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
122 Administração Geral	2.620.177	218.260	218.260	218.260	218.260	218.260	218.260	218.260	218.260	218.260	218.260	218.260	219.312
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
123 Administração Financeira	838.801	69.872	69.872	69.872	69.872	69.872	69.872	69.872	69.872	69.872	69.872	69.872	70.209
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
08 Assistência Social	1.622.652	135.166	135.166	135.166	135.166	135.166	135.166	135.166	135.166	135.166	135.166	135.166	135.822
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
243 Assistência à Criança a ao Adolescente	87.317	7.273	7.273	7.273	7.273	7.273	7.273	7.273	7.273	7.273	7.273	7.273	7.309
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
244 Assistência Comunitária	1.535.335	127.893	127.893	127.893	127.893	127.893	127.893	127.893	127.893	127.893	127.893	127.893	128.512
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
10 Saúde	5.065.539	421.959	421.959	421.959	421.959	421.959	421.959	421.959	421.959	421.959	421.959	421.959	423.991
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
301 Atenção Básica	2.852.826	237.640	237.640	237.640	237.640	237.640	237.640	237.640	237.640	237.640	237.640	237.640	238.785
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	482.310	40.176	40.176	40.176	40.176	40.176	40.176	40.176	40.176	40.176	40.176	40.176	40.370
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
303 Suporte Profilático e Terapêutico	1.414.199	117.803	117.803	117.803	117.803	117.803	117.803	117.803	117.803	117.803	117.803	117.803	118.369
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
304 Vigilância Sanitária	203.625	16.962	16.962	16.962	16.962	16.962	16.962	16.962	16.962	16.962	16.962	16.962	17.043
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
305 Vigilância Epidemiológica	112.579	9.378	9.378	9.378	9.378	9.378	9.378	9.378	9.378	9.378	9.378	9.378	9.424
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
12 Educação	4.887.793	407.152	407.152	407.152	407.152	407.152	407.152	407.152	407.152	407.152	407.152	407.152	409.116
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
361 Ensino Fundamental	4.199.789	349.842	349.842	349.842	349.842	349.842	349.842	349.842	349.842	349.842	349.842	349.842	351.527
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
362 Ensino Médio	5.408	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	453
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
365 Educação Infantil	682.596	56.860	56.860	56.860	56.860	56.860	56.860	56.860	56.860	56.860	56.860	56.860	57.136
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
13 Cultura	215.844	17.980	17.980	17.980	17.980	17.980	17.980	17.980	17.980	17.980	17.980	17.980	18.068
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
392 Difusão Cultural	215.844	17.980	17.980	17.980	17.980	17.980	17.980	17.980	17.980	17.980	17.980	17.980	18.068
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
15 Urbanismo	794.211	66.158	66.158	66.158	66.158	66.158	66.158	66.158	66.158	66.158	66.158	66.158	66.476
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
451 Infra-Estrutura Urbana	794.211	66.158	66.158	66.158	66.158	66.158	66.158	66.158	66.158	66.158	66.158	66.158	66.476
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
16 Habitação	103.000	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.621
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
482 Habitação Urbana	103.000	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.621
Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Serra Grande	21.125.265	1.759.732	1.759.732	1.759.732	1.759.732	1.759.732	1.759.732	1.759.732	1.759.732	1.759.732	1.759.732	1.759.732	1.768.212
16 Habitação	103.000	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.621
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
17 Saneamento	103.000	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.621
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
512 Saneamento Básico Urbano	103.000	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.621

		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
18 Gestão Ambiental	503.000	41.900	41.900	41.900	41.900	41.900	41.900	41.900	41.900	41.900	41.900	41.900	42.101
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
544 Recursos Hídricos	503.000	41.900	41.900	41.900	41.900	41.900	41.900	41.900	41.900	41.900	41.900	41.900	42.101
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
20 Agricultura	2.348.108	195.597	195.597	195.597	195.597	195.597	195.597	195.597	195.597	195.597	195.597	195.597	196.538
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
122 Administração Geral	260.576	21.706	21.706	21.706	21.706	21.706	21.706	21.706	21.706	21.706	21.706	21.706	21.811
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
605 Abastecimento	1.028.895	85.707	85.707	85.707	85.707	85.707	85.707	85.707	85.707	85.707	85.707	85.707	86.119
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
609 Defesa Agropecuária	1.058.637	88.184	88.184	88.184	88.184	88.184	88.184	88.184	88.184	88.184	88.184	88.184	88.608
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
23 Comércio e Serviços	732.410	61.010	61.010	61.010	61.010	61.010	61.010	61.010	61.010	61.010	61.010	61.010	61.303
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
695 Turismo	732.410	61.010	61.010	61.010	61.010	61.010	61.010	61.010	61.010	61.010	61.010	61.010	61.303
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
26 Transporte	116.373	9.694	9.694	9.694	9.694	9.694	9.694	9.694	9.694	9.694	9.694	9.694	9.741
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
782 Transporte Rodoviário	116.373	9.694	9.694	9.694	9.694	9.694	9.694	9.694	9.694	9.694	9.694	9.694	9.741
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
27 Desporto e Lazer	733.275	61.082	61.082	61.082	61.082	61.082	61.082	61.082	61.082	61.082	61.082	61.082	61.376
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
812 Desporto Comunitário	630.275	52.502	52.502	52.502	52.502	52.502	52.502	52.502	52.502	52.502	52.502	52.502	52.754
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
813 Lazer	103.000	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.621
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
28 Encargos Especiais	341.082	28.412	28.412	28.412	28.412	28.412	28.412	28.412	28.412	28.412	28.412	28.412	28.549
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
843 Serviço da Dívida Interna	232.500	19.367	19.367	19.367	19.367	19.367	19.367	19.367	19.367	19.367	19.367	19.367	19.460
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
845 Transferências	108.582	9.045	9.045	9.045	9.045	9.045	9.045	9.045	9.045	9.045	9.045	9.045	9.088
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
99 Reserva de Contingência	100.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.370
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
999 Reserva de Contingência	100.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.370
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
002 Câmara Municipal de Serra Grande	791.000	65.890	65.890	65.890	65.890	65.890	65.890	65.890	65.890	65.890	65.890	65.890	66.207
01 Legislativa	791.000	65.890	65.890	65.890	65.890	65.890	65.890	65.890	65.890	65.890	65.890	65.890	66.207
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
031 Ação Legislativa	791.000	65.890	65.890	65.890	65.890	65.890	65.890	65.890	65.890	65.890	65.890	65.890	66.207
		8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
Total da Despesa:	21.916.265	1.825.622	1.825.622	1.825.622	1.825.622	1.825.622	1.825.622	1.825.622	1.825.622	1.825.622	1.825.622	1.825.622	1.834.419
		8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
Total da Despesa Intra-Orçamentária:													

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças Cruz

JAIRO HALLEY DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:899B54AB